



DOQ Diário Oficial

do Município de Queimados

PREFEITURA
QUEIMADOS

ANO XXXIV - Nº 98, de Quinta-feira, 29 de maio de 2025.

PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

ZAQUEU TEIXEIRA
VICE-PREFEITO

JOÃO BATISTA THOMÉ BARRA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

CLEIVERSON OLIVEIRA CHAGAS
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISELENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GEISON GOMES DE OLIVEIRA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARIA BETANIA PESSOA DE PAIVA
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

RAPHAEL SILVA DE FARIA ATTÍE
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

GETÚLIO FONSECA DOS SANTOS JÚNIOR (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

PEDRO TOSHIO CARNEIRO KIMURA
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDUARDO LOPES BARBOSA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANO PINTO DE MACEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

LEONARDO CORREIA RABELLO (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

NORBERTO DE ANDRADE FERREIRA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO)
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

THIAGO RORIS DE MATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	2
Atos da Secretária Municipal de Administração.....	70
Atos do Secretário Municipal de Educação.....	70
Atos do Secretário Municipal de Cultura e Turismo.....	70
Atos do Secretário Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais.....	70
Atos da Secretária Mun. de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania.....	71
Atos do Secretário Municipal de Defesa Civil.....	71
Atos do Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública.....	73
Atos do Secretário Municipal de Trabalho, Emprego e Renda.....	73
Atos do Conselho Municipal de Assistência Social.....	73
Atos da Comissão de Investigação Social dos	
Candidatos da Guarda Municipal de Queimados.....	75

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

.....	75
-------	----

AVISOS, EDITAIS E NOTIFICAÇÕES

.....	86
-------	----

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

THOMAS JEFFERSON ALVES
PRESIDENTE

CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
CRISTIANO ROSA DE OLIVEIRA
FELIPE DE OLIVEIRA CARVALHO
FRANCOIS DE OLIVEIRA FREITAS
JACKSON DA SILVA COELHO
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUIZ FELIPP CASTELANO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO BERNARDO DA SILVA JÚNIOR
PAULO BEZERRA RODRIGUES JR
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO VICTOR BONINI VIANNA
RENAN HENRIQUE DO NASCIMENTO
WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 98 - Quinta-Feira, 29 de Maio de 2025 - Ano XXXIV - Página 2

Atos do Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1878/GAP/25. EXONERAR a servidora **SOLANGE SARTORI ROCHA**, matrícula nº 3200/01, da função de confiança de Assessor de Atendimento ao Contribuinte, Símbolo FC2, da Procuradoria Geral do Município – **PGM**, na forma do artigo 33, VII, falecimento, da Lei 1060/11, a contar de 22/05/2025.

PORTARIA Nº 1879/GAP/25. EXONERAR o servidor **MARCO ANTONIO ROCHA CARNEIRO**, do cargo em comissão de Assessor Informática, Símbolo CC5, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados - **PREVIQUEIMADOS**, a contar de 29/05/2025.

PORTARIA Nº 1880/GAP/25. EXONERAR a servidora **AMANDA ROZARIO DE MIRANDA**, do cargo em comissão de Assessor De Protocolo, Símbolo CC5, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados - **PREVIQUEIMADOS**, a contar de 29/05/2025.

PORTARIA Nº 1881/GAP/25. EXONERAR a servidora **VALÉRIA DOS ANJOS SILVA DE CARVALHO**, matrícula nº 14502/02, do cargo em comissão de Coordenador de Centro de Saúde, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 29/05/2025.

PORTARIA Nº 1882/GAP/25. NOMEAR INGRID DARAN BRITO DE MORAES, no cargo em comissão de Assessor Informática, Símbolo CC5, no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados - **PREVIQUEIMADOS**, a contar de 30/05/2025.

PORTARIA Nº 1883/GAP/25. NOMEAR AMANDA ROZARIO DE MIRANDA, no cargo em comissão de Coordenador de Centro de Saúde, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 30/05/2025.

ERRATA: CORREÇÃO NO DOQ 87/25, DE 14 DE MAIO DE 2025, PARA QUE CONSTE:

Onde se lê: PORTARIA Nº 1804/GAP/25. EXONERAR a servidora JAQUELINE COSTA GOMES PEREIRA, Orientadora Pedagógica, matrícula nº 11456/01, da Função Gratificada de Diretor Adjunto das Unidades Escolares, Símbolo FCM3, na Escola Municipal WASHINGTON MANOEL DE SOUZA, a contar 12 de maio de 2025.

Leia-se: PORTARIA Nº 1804/GAP/25. EXONERAR a servidora JAQUELINE COSTA GOMES PEREIRA, Orientadora Pedagógica, matrícula nº 11456/01, da Função Gratificada de Diretor Adjunto das Unidades Escolares, Símbolo FC3, na Escola Municipal WASHINGTON MANOEL DE SOUZA, a contar 12 de maio de 2025.

ERRATA: CORREÇÃO NO DOQ 92/25, DE 21 DE MAIO DE 2025, PARA QUE CONSTE:

Onde se lê: PORTARIA Nº 1857/GAP/25. NOMEAR JOSUE FRANCISCO DE ASSIS, na função de confiança de Coordenador de Rotinas Operacionais, Símbolo FC4, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a contar de 22/05/2025.

Leia-se: PORTARIA Nº 1857/GAP/25. NOMEAR JOSUE FRANCISCO DE ASSIS, na função de confiança de Coordenador de Rotinas Ocupacionais, Símbolo FC4, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a contar de 22/05/2025.

ERRATA: CORREÇÃO NO DOQ 96/25, DE 27 DE MAIO DE 2025, PARA QUE CONSTE:

Onde se lê: PORTARIA Nº 1877/GAP/25. NOMEAR RENATO DOS SANTOS FELICIO, no cargo em comissão de Coordenador de Centro Médico, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a contar de 28/05/2025.

Leia-se: PORTARIA Nº 1877/GAP/25. NOMEAR RENATO DOS SANTOS FELICIO, no cargo em comissão de Coordenador de Centro de Saúde, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a contar de 28/05/2025.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER

Prefeito

Despachos do Prefeito

PMQ/PROCESSO/3749/2025-E. Assunto: Isenção de IPTU 2025. Com base na manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, id 6/7 pag. 02, **DEFIRO** o pedido de isenção de IPTU para o exercício de 2025, para a inscrição imobiliária nº **0099168**, Art. 200 inc. III do CTMQ.

PMQ/PROCESSO/5833/2025-E. Assunto: Isenção de IPTU 2025. Com base na manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, id 4/5 pag.02, **DEFIRO** o pedido de isenção de IPTU para o exercício de 2025, para a inscrição imobiliária nº **0076601**, Art. 200 inc. III do CTMQ.

PMQ/PROCESSO/5728/2025-E. Assunto: Baixa da Inscrição. Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, id. 7/8 pag.02, **DEFIRO o pedido** de Baixa da inscrição mobiliária nº **8934971**, com base no art. 277 do CTMQ.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER

Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE QUEIMADOS**

**RELATÓRIO
RESUMIDO DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA**

2º BIMESTRE/2025

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 98 - Quinta-Feira, 29 de Maio de 2025 - Ano XXXIV - Página 4

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Bimestre / 2025

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (d)	578.593.672,66	578.593.672,66	79.499.150,16	13,74	172.798.251,62	29,86	405.795.421,04
RECEITAS CORRENTES	508.593.661,66	508.593.661,66	79.499.150,16	15,63	172.798.251,62	33,97	335.795.410,04
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	60.269.478,86	60.269.478,86	9.626.184,12	15,97	21.671.340,34	35,95	38.598.138,52
Impostos	57.785.396,38	57.785.396,38	9.075.049,91	15,70	20.712.723,04	35,84	37.072.673,34
Taxas	2.484.082,48	2.484.082,48	551.134,21	22,18	958.617,30	38,59	1.525.465,18
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	29.655.685,37	29.655.685,37	3.118.330,44	10,51	8.469.609,71	28,55	21.186.075,66
Contribuições Sociais	19.406.600,00	19.406.600,00	3.038.531,73	15,65	7.487.326,93	38,58	11.919.273,07
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	10.249.085,37	10.249.085,37	79.798,71	0,77	982.282,78	9,58	9.266.802,59
RECEITA PATRIMONIAL	19.730.981,22	19.730.981,22	6.097.517,51	30,90	10.142.591,08	51,40	9.588.390,14
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	30.949,00	30.949,00	4.538,71	14,66	10.633,32	34,35	20.315,68
Valores Mobiliários	19.700.032,22	19.700.032,22	6.092.978,80	30,92	10.131.957,76	51,43	9.568.074,46
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demaís Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	748.725,56	748.725,56	230.307,89	30,75	472.271,34	63,08	276.514,22
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	391.530,55	391.530,55	105.032,18	26,82	230.487,33	58,86	161.043,22
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	357.195,01	357.195,01	125.275,71	35,07	241.724,01	67,67	115.471,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	379.258.511,27	379.258.511,27	60.306.657,96	15,90	131.743.057,00	34,73	247.515.454,27
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	217.485.715,08	217.485.715,08	32.800.474,32	15,08	73.593.512,44	33,83	143.892.202,64
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	86.293.328,62	86.293.328,62	10.923.696,60	12,65	25.425.248,69	29,46	60.868.079,93
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	75.479.458,57	75.479.458,57	16.582.486,64	21,96	32.724.295,87	43,35	42.755.162,70
Demaís Transferências Correntes	9,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.930.279,38	18.930.279,38	120.152,64	0,63	299.442,15	1,58	18.630.837,23
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	460.249,38	460.249,38	76.011,71	16,51	156.315,91	33,96	303.933,47
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demaís Receitas Correntes	18.470.030,00	18.470.030,00	44.140,93	0,23	143.126,24	0,77	18.326.903,76
RECEITAS DE CAPITAL	70.000.011,00	70.000.011,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000.011,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	70.000.000,00	70.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	70.000.000,00	70.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
SIGTIS - Versão 2024

28 maio 2025 09:42:40

Continua (1/6)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 98 - Quinta-Feira, 29 de Maio de 2025 - Ano XXXIV - Página 5

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Continuação

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11,00	11,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,00
Transferências da União e de suas Entidades	8,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demaís Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demaís Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	50.423.400,00	50.423.400,00	2.895.037,77	5,74	7.706.188,45	15,28	42.717.211,55
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	629.017.072,66	629.017.072,66	82.394.187,93	13,09	180.504.440,07	28,69	448.512.632,59
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	629.017.072,66	629.017.072,66	82.394.187,93	13,09	180.504.440,07	28,69	448.512.632,59
DÉFICIT (VI)¹					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VI) = (V + VI)	629.017.072,66	629.017.072,66	82.394.187,93	13,09	180.504.440,07	28,69	448.512.632,59
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

Notas:

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa líquida nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 98 - Quinta-Feira, 29 de Maio de 2025 - Ano XXXIV - Página 6

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Continuação

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	%(b/a)	Até o Bimestre (c)	%(c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (R)	50.423.400,00	50.423.400,00	2.895.037,77	5,74	7.706.188,45	15,28	42.717.211,55
RECEITAS CORRENTES	50.423.400,00	50.423.400,00	2.895.037,77	5,74	7.706.188,45	15,28	42.717.211,55
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	50.423.400,00	50.423.400,00	2.895.037,77	5,74	7.706.188,45	15,28	42.717.211,55
Contribuições Sociais	50.423.400,00	50.423.400,00	2.895.037,77	5,74	7.706.188,45	15,28	42.717.211,55
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
SIGTIS - Versão 2024

28 maio 2025 09:48:40

Continua (2 / 6)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 98 - Quinta-Feira, 29 de Maio de 2025 - Ano XXXIV - Página 7

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Continuação

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	%(b/a)	Até o Bimestre (c)	%(c/a)	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demaís Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demaís Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 98 - Quinta-Feira, 29 de Maio de 2025 - Ano XXXIV - Página 8

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §9º - Anexo 1

Continuação

R\$1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	560.193.772,66	630.113.996,59	73.789.551,61	301.513.525,07	328.600.471,52	74.422.079,05	145.846.833,03	484.267.163,56	138.419.667,80
DESPESAS CORRENTES	428.889.983,82	483.547.029,71	68.479.671,17	292.704.045,58	190.842.984,13	71.100.625,72	140.863.768,17	342.683.261,54	134.007.484,47
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	212.982.382,07	251.071.557,12	22.237.818,08	187.993.624,42	63.077.932,70	41.408.722,41	86.047.655,76	165.023.901,36	82.063.002,66
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	215.907.601,75	232.475.472,59	46.241.853,09	104.710.421,16	127.765.051,43	29.691.903,31	54.816.112,41	177.659.360,18	51.944.481,81
DESPESAS DE CAPITAL	81.237.905,04	96.501.083,08	5.309.880,44	8.809.479,49	87.691.603,59	3.321.453,33	4.983.064,86	91.518.018,22	4.412.183,33
INVESTIMENTOS	79.042.905,04	93.306.083,08	4.229.880,44	7.729.479,49	85.576.603,59	2.881.479,23	4.543.090,76	88.762.992,32	3.972.209,23
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.195.000,00	3.195.000,00	1.080.000,00	1.080.000,00	2.115.000,00	439.974,10	439.974,10	2.755.025,90	439.974,10
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.065.883,80	50.065.883,80	0,00	0,00	50.065.883,80	0,00	0,00	50.065.883,80	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	68.823.300,00	61.755.311,97	45.000,00	13.523.683,35	48.231.628,62	3.022.464,68	6.932.591,84	54.822.760,13	5.327.267,64
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	629.017.072,66	691.869.308,56	73.834.551,61	315.037.208,42	376.832.100,14	77.444.543,73	152.779.384,87	539.089.923,69	143.746.955,44
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	629.017.072,66	691.869.308,56	73.834.551,61	315.037.208,42	376.832.100,14	77.444.543,73	152.779.384,87	539.089.923,69	143.746.955,44
SUPERÁVIT (XIII)		0,00		0,00			27.725.055,20		36.757.484,63
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	629.017.072,66	691.869.308,56	73.834.551,61	315.037.208,42	376.832.100,14	77.444.543,73	180.504.440,07	511.364.868,49	180.504.440,07
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 98 - Quinta-Feira, 29 de Maio de 2025 - Ano XXXIV - Página 9

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e 5º - Anexo 1

Continuação

R\$1,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (DC)	68.823.300,00	61.755.311,97	45.000,00	13.523.683,35	48.231.628,62	3.022.464,88	6.932.551,84	54.822.760,13	5.327.287,64
DESPESAS CORRENTES	36.444.000,00	35.246.669,89	45.000,00	12.760.791,87	22.485.878,02	2.805.409,84	6.549.581,71	28.897.088,18	5.161.201,66
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.044.000,00	18.089.000,00	45.000,00	12.760.791,87	5.328.208,13	2.805.409,84	6.549.581,71	11.539.418,29	5.161.201,66
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	18.400.000,00	17.157.669,89	0,00	0,00	17.157.669,89	0,00	0,00	17.157.669,89	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	32.379.300,00	26.508.642,08	0,00	762.891,48	25.745.750,60	217.054,84	382.970,13	26.125.671,95	166.085,98
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	32.379.300,00	26.508.642,08	0,00	762.891,48	25.745.750,60	217.054,84	382.970,13	26.125.671,95	166.085,98
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado de forma digital por MARCELO NEVES
FERREIRA:00094209758
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,
ou=04488628000139, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em
branco), cn=MARCELO NEVES FERREIRA:00094209758
Dados: 2025.05.28 11:29:49 -03'00'

SANDRO
ROGERIO
VIEIRA
RIBEIRO

Assinado de forma
digital por SANDRO
ROGERIO VIEIRA
RIBEIRO
Dados: 2025.05.29
11:44:40 -03'00'

ALEX DA
CONCEICAO
BINOTI:091661257
07

Assinado de forma digital
por ALEX DA CONCEICAO
BINOTI:09166125707
Dados: 2025.05.28
16:40:48 -03'00'

GLAUCO BARBOSA
HOFFMAN
KAIZER:07300361706

Assinado de forma digital por
GLAUCO BARBOSA HOFFMAN
KAIZER:07300361706
Dados: 2025.05.29 13:04:34
-03'00'

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 98 - Quinta-Feira, 29 de Maio de 2025 - Ano XXXIV - Página 10

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	560.193.772,66	630.113.996,59	73.789.591,61	301.513.525,07	95,70	328.600.471,52	74.422.079,05	145.846.833,03	95,46	484.267.163,56
LEGISLATIVA	13.776.112,48	15.873.392,17	634.715,71	10.977.326,18	3,48	4.896.065,99	2.417.359,04	4.799.067,88	3,14	11.074.324,29
Ação Legislativa	7.865.479,44	9.642.759,13	634.715,71	5.184.604,74	1,64	4.458.154,39	1.357.796,46	2.682.891,94	1,75	6.959.867,19
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	5.362.633,04	5.682.633,04	0,00	5.336.531,04	1,69	346.102,00	978.638,12	1.954.881,76	1,27	3.727.751,28
Demais Subfunções	548.000,00	548.000,00	0,00	456.190,40	0,14	91.809,60	80.924,46	161.294,18	0,10	386.705,82
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	59.659.005,33	61.520.662,96	5.443.395,88	40.896.317,46	12,98	40.624.345,50	14.411.737,46	29.758.939,41	19,47	51.761.723,55
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	36.615.427,77	58.823.506,43	1.428.677,91	32.460.459,99	10,30	26.363.046,44	12.427.882,11	25.761.149,02	16,86	33.062.357,41
Administração Financeira	15.003,00	15.003,00	0,00	0,00	0,00	15.003,00	0,00	0,00	0,00	15.003,00
Controle Interno	165.956,92	315.956,92	0,00	136.954,92	0,04	179.002,00	32.738,73	49.651,64	0,03	266.305,28
Normatização e Fiscalização	17.003,00	17.003,00	0,00	10.354,00	0,00	6.649,00	0,00	10.354,00	0,00	6.649,00
Tecnologia da Informação	7.924.533,29	8.619.095,29	3.000.000,00	4.831.370,72	1,53	3.787.724,57	1.209.524,93	2.166.243,94	1,41	6.452.851,35
Ordenamento Territorial	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00
Formação de Recursos Humanos	197.065,08	307.065,08	0,00	0,00	0,00	307.065,08	0,00	0,00	0,00	307.065,08
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	1.400.000,00	944.043,35	0,00	90.560,00	0,02	853.483,35	0,00	90.560,00	0,05	853.483,35

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
SIGTIS - Versão 2024

28 maio 2025 09:48:42

Continua (1 / 14)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 98 - Quinta-Feira, 29 de Maio de 2025 - Ano XXXIV - Página 11

Continuação

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREQ - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Demais Subfunções	13.324.013,27	12.478.986,89	1.014.717,97	3.366.617,83	1,06	9.112.369,06	741.591,69	1.680.980,81	1,10	10.798.006,08
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	2.143.162,60	3.075.149,98	314.862,41	1.529.377,81	0,48	1.545.772,17	220.151,85	560.813,13	0,36	2.514.336,85
Policiamento	2.000.005,00	2.914.866,41	314.862,41	1.519.377,81	0,48	1.395.488,60	210.151,85	550.813,13	0,36	2.364.053,28
Defesa Civil	20.013,00	20.013,00	0,00	0,00	0,00	20.013,00	0,00	0,00	0,00	20.013,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	81.140,60	98.266,57	0,00	10.000,00	0,00	88.266,57	10.000,00	10.000,00	0,00	88.266,57
Demais Subfunções	42.004,00	42.004,00	0,00	0,00	0,00	42.004,00	0,00	0,00	0,00	42.004,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	17.506.561,46	23.980.619,91	6.075.929,80	15.636.561,25	4,96	8.344.058,66	2.129.092,68	3.528.531,15	2,30	20.452.088,76
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00
Assistência Comunitária	2.131.158,65	2.131.158,65	1.775.492,28	1.775.492,28	0,56	355.666,37	453.120,00	453.120,00	0,29	1.678.038,65
Administração Geral	4.620.976,69	4.410.673,28	169.256,34	3.323.055,63	1,05	1.087.617,65	113.445,31	126.027,56	0,08	4.284.645,72
Demais Subfunções	10.754.421,12	17.438.782,98	4.131.181,18	10.538.013,34	3,34	6.900.769,64	1.562.527,37	2.949.383,59	1,93	14.489.399,39
PREVIDÊNCIA SOCIAL	60.934.116,20	60.934.116,20	24.144,74	58.008.739,64	18,41	2.925.376,56	7.786.250,01	15.357.064,79	10,05	45.577.051,41
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	57.163.500,00	57.163.500,00	0,00	56.678.499,00	17,99	485.001,00	7.573.287,69	14.996.673,23	9,81	42.166.826,77

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
SIGFIS - Versão 2024

28 maio 2025 09:48:42

Continua (2 / 14)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 98 - Quinta-Feira, 29 de Maio de 2025 - Ano XXXIV - Página 12

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Continuação

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Previdência Complementar	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	3.434.612,20	3.434.612,20	24.144,74	1.294.144,74	0,41	2.140.467,46	189.242,12	352.935,66	0,23	3.081.676,54
Demais Subfunções	336.002,00	336.002,00	0,00	36.095,90	0,01	299.906,10	3.720,00	7.455,90	0,00	328.546,10
SAÚDE	140.789.639,12	150.172.359,38	24.702.747,32	80.289.660,76	25,48	69.882.698,62	22.958.579,89	38.129.752,27	24,95	112.042.607,11
Atenção Básica	16.232.114,41	19.032.114,41	3.982.152,71	9.739.100,16	3,09	9.293.014,25	2.818.264,76	4.623.993,58	3,02	14.408.120,83
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	66.548.696,89	70.535.643,89	18.506.353,30	30.648.898,30	9,72	39.886.745,59	13.443.947,80	19.491.700,37	12,75	51.043.943,52
Suporte Profilático e Terapêutico	1.711.993,04	2.111.993,04	399.997,44	1.399.997,44	0,44	711.995,60	999.997,44	999.997,44	0,65	1.111.995,60
Vigilância Sanitária	149.347,47	149.347,47	0,00	0,00	0,00	149.347,47	0,00	0,00	0,00	149.347,47
Vigilância Epidemiológica	902.762,60	902.762,60	0,00	170.000,00	0,05	732.762,60	8.795,73	16.334,93	0,01	886.427,67
Alimentação e Nutrição	100.001,00	100.001,00	0,00	0,00	0,00	100.001,00	0,00	0,00	0,00	100.001,00
Administração Geral	50.430.890,51	53.126.663,77	1.124.521,37	36.474.942,36	11,57	16.651.721,41	5.452.743,02	12.541.121,42	8,20	40.585.542,35
Demais Subfunções	4.713.833,20	4.213.833,20	689.722,50	1.856.722,50	0,58	2.357.110,70	234.831,14	456.604,53	0,29	3.757.228,67
TRABALHO	164.904,64	164.404,64	16.989,97	16.989,97	0,00	147.414,67	16.989,97	16.989,97	0,01	147.414,67
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Relações de Trabalho	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
Empregabilidade	4,00	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00
Fomento ao Trabalho	7.503,00	7.503,00	0,00	0,00	0,00	7.503,00	0,00	0,00	0,00	7.503,00
Administração Geral	154.388,64	153.888,64	16.989,97	16.989,97	0,00	136.898,67	16.989,97	16.989,97	0,01	136.898,67
Demais Subfunções	3.006,00	3.006,00	0,00	0,00	0,00	3.006,00	0,00	0,00	0,00	3.006,00
EDUCAÇÃO	111.868.277,44	131.128.073,23	27.994.319,09	74.144.934,33	23,53	56.963.138,90	19.281.907,07	45.363.690,80	29,89	85.764.382,43
Ensino Fundamental	66.920.474,30	82.896.706,78	21.419.469,18	57.305.708,08	18,19	25.590.998,70	13.762.888,56	32.638.924,41	21,36	50.257.782,37
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
Educação Infantil	14.432.414,00	17.493.048,94	2.113.922,83	5.388.449,51	1,71	12.104.599,43	1.374.509,37	2.687.830,84	1,75	14.805.218,10
Educação de Jovens e Adultos	1.100.000,00	631.218,60	3.036,20	331.188,58	0,10	300.030,02	3.036,20	29.969,98	0,01	601.248,62
Educação Especial	597.001,00	226.032,64	0,00	136.530,64	0,04	89.502,00	0,00	120.030,64	0,07	106.002,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
SIGFIS - Versão 2024

28 maio 2025 09:48:42

Continua (3 / 14)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 98 - Quinta-Feira, 29 de Maio de 2025 - Ano XXXIV - Página 13

Continuação

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREQ - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Educação Básica	3.187.734,31	4.977.335,31	1.846.424,00	3.844.644,03	1,22	1.132.691,28	1.784.774,05	3.564.260,41	2,33	1.413.074,90
Administração Geral	4.443.635,62	4.103.635,62	0,00	0,00	0,00	4.103.635,62	0,00	0,00	0,00	4.103.635,62
Demais Subfunções	21.142.018,21	20.755.095,34	2.611.466,88	7.138.413,49	2,26	13.616.681,85	2.356.698,89	6.322.674,52	4,13	14.432.420,82
CULTURA	340.523,00	1.821.479,50	91.981,30	1.588.131,80	0,50	233.347,70	27.874,70	1.475.475,50	0,86	348.004,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Difusão Cultural	211.020,00	1.646.978,50	84.781,30	1.571.931,80	0,49	75.046,70	20.674,70	1.459.275,50	0,95	187.703,00
Administração Geral	60.501,00	110.497,00	7.200,00	7.200,00	0,00	103.297,00	7.200,00	7.200,00	0,00	103.297,00
Demais Subfunções	69.001,00	64.003,00	0,00	9.000,00	0,00	55.003,00	0,00	9.000,00	0,00	55.003,00
DIREITOS DA CIDADANIA	700.468,70	2.743.992,64	29.708,30	349.631,80	0,11	2.394.360,84	29.708,30	44.698,30	0,02	2.699.294,34
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	85.004,00	158.005,00	0,00	14.990,00	0,00	143.015,00	0,00	14.990,00	0,00	143.015,00
Assistência aos Povos Indígenas	14.012,00	102.009,00	20.808,30	20.808,30	0,00	81.200,70	20.808,30	20.808,30	0,01	81.200,70
Administração Geral	601.452,70	2.483.978,64	8.900,00	313.833,50	0,09	2.170.145,14	8.900,00	8.900,00	0,00	2.475.078,64
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	91.243.482,32	94.922.181,63	7.022.560,63	13.452.842,87	4,27	81.469.338,76	3.782.971,10	4.522.686,80	2,96	90.399.494,83
Infra-Estrutura Urbana	70.800.047,00	74.271.054,35	2.076.263,19	2.671.629,69	0,84	71.599.424,66	1.468.811,90	2.064.178,40	1,35	72.206.875,95
Serviços Urbanos	20.405.415,32	20.613.107,28	4.940.397,44	10.775.313,18	3,42	9.837.794,10	2.308.259,20	2.452.608,40	1,60	18.160.498,88
Transportes Coletivos Urbanos	20.007,00	20.007,00	5.900,00	5.900,00	0,00	14.107,00	5.900,00	5.900,00	0,00	14.107,00
Administração Geral	18.013,00	18.013,00	0,00	0,00	0,00	18.013,00	0,00	0,00	0,00	18.013,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	1.827.664,56	2.918.632,13	81.000,00	484.918,87	0,15	2.433.713,26	115.635,59	377.135,59	0,24	2.541.496,54
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Administração Geral	10.506,00	501.473,57	3.000,00	103.001,00	0,03	398.472,57	20.635,59	20.635,59	0,01	480.837,98
Demais Subfunções	1.817.157,56	2.417.157,56	78.000,00	381.917,87	0,12	2.035.239,69	95.000,00	356.500,00	0,23	2.060.657,56
SANEAMENTO	4,00	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	4,00	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
SIGFIS - Versão 2024

28 maio 2025 09:48:42

Contínua (4 / 14)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 98 - Quinta-Feira, 29 de Maio de 2025 - Ano XXXIV - Página 14

Continuação

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RRED - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	483.910,67	453.410,67	0,00	0,00	0,00	453.410,67	0,00	0,00	0,00	453.410,67
Preservação e Conservação Ambiental	205.866,67	175.866,67	0,00	0,00	0,00	175.866,67	0,00	0,00	0,00	175.866,67
Controle Ambiental	260.009,00	260.009,00	0,00	0,00	0,00	260.009,00	0,00	0,00	0,00	260.009,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	9,00	9,00	0,00	0,00	0,00	9,00	0,00	0,00	0,00	9,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	10.517,00	10.017,00	0,00	0,00	0,00	10.017,00	0,00	0,00	0,00	10.017,00
Demais Subfunções	7.509,00	7.509,00	0,00	0,00	0,00	7.509,00	0,00	0,00	0,00	7.509,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	41.554,00	85.543,20	0,00	4.000,00	0,00	81.543,20	0,00	4.000,00	0,00	81.543,20
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	30.516,00	74.505,20	0,00	4.000,00	0,00	70.505,20	0,00	4.000,00	0,00	70.505,20
Demais Subfunções	11.035,00	11.035,00	0,00	0,00	0,00	11.035,00	0,00	0,00	0,00	11.035,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
SIGFIS - Versão 2024

28 maio 2025 09:48:42

Continua (5 / 14)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 98 - Quinta-Feira, 29 de Maio de 2025 - Ano XXXIV - Página 15

Continuação

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	65.010,00	65.010,00	0,00	0,00	0,00	65.010,00	0,00	0,00	0,00	65.010,00
Promoção Comercial	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	4,00	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00
Administração Geral	5.006,00	5.006,00	0,00	0,00	0,00	5.006,00	0,00	0,00	0,00	5.006,00
Demais Subfunções	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
SIGFIS - Versão 2024

28 maio 2025 09:48:42

Continua (6 / 14)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 98 - Quinta-Feira, 29 de Maio de 2025 - Ano XXXIV - Página 16

Continuação

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	1.709.558,96	1.849.558,96	34.200,00	851.300,00	0,27	998.258,96	227.059,11	337.091,22	0,22	1.512.467,74
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	322.071,03	322.071,03	0,00	0,00	0,00	322.071,03	0,00	0,00	0,00	322.071,03
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	585.475,93	725.475,93	34.200,00	51.300,00	0,01	674.175,93	34.200,00	51.300,00	0,03	674.175,93
Demais Subfunções	802.012,00	802.012,00	0,00	800.000,00	0,25	2.012,00	192.859,11	285.791,22	0,18	516.220,78
DESPORTO E LAZER	267.526,00	733.114,21	5.900,00	5.900,00	0,00	727.214,21	5.900,00	5.900,00	0,00	727.214,21
Desporto de Rendimento	10.002,00	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00
Desporto Comunitário	100.005,00	75.004,00	0,00	0,00	0,00	75.004,00	0,00	0,00	0,00	75.004,00
Lazer	140.007,00	621.095,21	0,00	0,00	0,00	621.095,21	0,00	0,00	0,00	621.095,21
Administração Geral	10.510,00	30.010,00	5.900,00	5.900,00	0,00	24.110,00	5.900,00	5.900,00	0,00	24.110,00
Demais Subfunções	7.002,00	7.002,00	0,00	0,00	0,00	7.002,00	0,00	0,00	0,00	7.002,00
ENCARGOS ESPECIAIS	6.606.407,38	7.606.407,38	1.317.096,46	3.276.892,33	1,04	4.329.515,05	1.030.862,28	1.564.996,22	1,02	6.041.411,16
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	6.606.407,38	7.606.407,38	1.317.096,46	3.276.892,33	1,04	4.329.515,05	1.030.862,28	1.564.996,22	1,02	6.041.411,16
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.065.883,80	50.065.883,80				50.065.883,80				50.065.883,80
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	68.823.300,00	61.755.311,97	45.000,00	13.523.683,35	4,29	48.231.628,62	3.022.484,68	6.932.551,84	4,53	54.822.760,13
TOTAL (III) = (I) + (II)	629.017.072,86	691.869.308,56	73.834.551,61	315.037.208,42	100,00	376.832.100,14	77.444.543,73	152.779.384,87	100,00	539.089.923,69

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
SIGFIS - Versão 2024

28 maio 2025 09:48:42

Continua (7 / 14)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 98 - Quinta-Feira, 29 de Maio de 2025 - Ano XXXIV - Página 17

Continuação

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREQ - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (8)	68.823.300,00	61.755.311,97	45.000,00	13.523.683,35	4,29	48.231.628,62	3.022.464,68	6.932.551,84	4,53	54.823.760,13
LEGISLATIVA	338.000,00	338.000,00	0,00	330.000,00	0,10	8.000,00	55.702,22	111.404,44	0,07	226.595,56
Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	338.000,00	338.000,00	0,00	330.000,00	0,10	8.000,00	55.702,22	111.404,44	0,07	226.595,56
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.315.000,00	3.315.000,00	0,00	3.315.000,00	1,05	0,00	519.644,66	1.289.541,52	0,84	2.025.458,48
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
SIGFIS - Versão 2024

28 maio 2025 09:48:42

Continua (8 / 14)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 98 - Quinta-Feira, 29 de Maio de 2025 - Ano XXXIV - Página 18

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREQ - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Continuação

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	
Demais Subfunções	3.315.000,00	3.315.000,00	0,00	3.315.000,00	1,05	0,00	519.644,66	1.289.541,52	0,84	2.025.458,48
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	617.500,00	617.500,00	0,00	617.500,00	0,19	0,00	93.370,28	196.680,63	0,12	420.819,37
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	617.500,00	617.500,00	0,00	617.500,00	0,19	0,00	93.370,28	196.680,63	0,12	420.819,37
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
SIGTIS - Versão 2024

28 maio 2025 09:48:42

Continua (9 / 14)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 98 - Quinta-Feira, 29 de Maio de 2025 - Ano XXXIV - Página 19

Continuação

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	3.399.500,00	3.399.500,00	0,00	3.399.499,00	1,07	1,00	510.957,54	1.028.150,01	0,67	2.371.348,99
Atenção Básica	550.000,00	550.000,00	0,00	550.000,00	0,17	0,00	75.075,30	149.750,32	0,09	400.249,68
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	390.000,00	390.000,00	0,00	389.999,00	0,12	1,00	47.346,35	94.971,77	0,06	295.028,23
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	987,40	1.974,80	0,00	13.025,20
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	2.444.500,00	2.444.500,00	0,00	2.444.500,00	0,77	0,00	387.548,49	781.453,12	0,51	1.663.046,88
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	10.374.000,00	10.419.000,00	45.000,00	5.098.792,87	1,81	5.320.207,13	1.625.735,14	3.923.805,11	2,56	6.495.194,89
Ensino Fundamental	8.859.000,00	8.859.000,00	0,00	5.053.792,87	1,80	3.805.207,13	1.615.212,73	3.913.282,70	2,56	4.945.717,30
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	1.515.000,00	1.515.000,00	0,00	0,00	0,00	1.515.000,00	0,00	0,00	0,00	1.515.000,00
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
SIGFIS - Versão 2024

28 maio 2025 09:48:42

Continua (10 / 14)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 98 - Quinta-Feira, 29 de Maio de 2025 - Ano XXXIV - Página 20

Continuação

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	
Educação Básica	0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	0,01	0,00	10.522,41	10.522,41	0,00	34.477,59
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
SIGFIS - Versão 2024

28 maio 2025 09:48:42

Continua (11 / 14)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 98 - Quinta-Feira, 29 de Maio de 2025 - Ano XXXIV - Página 21

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

Continuação

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
SIGTIS - Versão 2024

28 maio 2025 09:48:42

Continua (12 / 14)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 98 - Quinta-Feira, 29 de Maio de 2025 - Ano XXXIV - Página 22

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

Continuação

RREQ - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
SIGFIS - Versão 2024

28 maio 2025 09:48:42

Continua (13 / 14)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 98 - Quinta-Feira, 29 de Maio de 2025 - Ano XXXIV - Página 23

Continuação

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREQ - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	50.779.300,00	43.666.311,97	0,00	762.891,48	0,24	42.903.420,48	217.054,84	382.970,13	0,25	43.283.341,84
Refinanciamento da Dívida Interna	30.397.706,72	24.527.048,80	0,00	0,00	0,00	24.527.048,80	0,00	0,00	0,00	24.527.048,80
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.981.593,28	1.981.593,28	0,00	762.891,48	0,24	1.218.701,80	217.054,84	382.970,13	0,25	1.598.623,15
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	18.400.000,00	17.157.669,89	0,00	0,00	0,00	17.157.669,89	0,00	0,00	0,00	17.157.669,89
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00				0,00				0,00

GLAUCO BARBOSA
HOFFMAN
KAIZER07300361706

Assinado de forma digital por
GLAUCO BARBOSA HOFFMAN
KAIZER07300361706
Data: 2025.05.29 13:05:53
+03'00'

SANDRO
ROGERIO
VIEIRA RIBEIRO

Assinado de forma
digital por SANDRO
ROGERIO VIEIRA RIBEIRO
Data: 2025.05.29
11:45:38 -03'00'

ALEX DA
CONCEICAO
BINOTE09166125707

Assinado de forma digital por
ALEX DA CONCEICAO
BINOTE09166125707
Data: 2025.05.28 14:04:28
-03'00'

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
SIGFIS - Versão 2024

28 maio 2025 09:48:42

Assinado de forma digital por MARCELO NEVES
FERREIRA-00094209758
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=04488628000139,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=(sem branco), cn=MARCELO NEVES FERREIRA-00094209758
Data: 2025.05.28 11:30:33 -03'00'

(14/14)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 98 - Quinta-Feira, 29 de Maio de 2025 - Ano XXXIV - Página 24

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	39.608.870,00	38.069.392,30	47.064.132,90	48.019.746,20	38.734.149,70	41.857.060,20	58.616.975,90	80.831.818,70	48.564.811,40	52.511.812,10	41.165.488,90	44.523.729,40	579.567.987,70	541.177.424,40
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.232.312,30	4.213.253,20	7.615.486,40	8.956.086,30	6.445.263,30	8.002.247,80	4.981.417,30	11.414.293,20	6.048.659,10	5.996.497,20	5.662.117,70	3.964.066,40	77.531.700,00	60.269.478,90
IPPU	604.007,10	466.909,80	552.202,80	659.223,60	469.565,70	721.049,20	525.477,90	1.544.521,40	1.777.935,20	2.495.089,00	1.474.192,90	938.480,40	12.168.655,00	8.689.095,90
ISS	2.498.168,50	2.968.984,40	2.770.872,90	3.070.195,00	2.347.537,00	2.414.276,30	2.466.182,90	3.444.797,80	3.501.363,50	2.238.347,30	2.310.791,60	2.426.291,20	32.457.808,20	26.616.194,80
ITBI	95.325,40	59.876,80	65.023,70	168.053,80	118.217,60	680.838,90	96.050,20	238.275,80	64.114,80	66.091,20	45.816,40	64.664,20	1.762.348,80	1.856.842,50
IRRF	799.571,30	509.991,40	4.058.937,90	4.772.829,60	3.321.047,40	3.960.424,20	1.615.102,60	6.019.220,10	604.049,80	950.682,40	1.506.483,20	308.330,00	28.426.669,80	20.343.858,10
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	235.240,00	207.490,80	168.449,10	285.784,30	188.895,60	225.659,30	278.603,70	167.478,10	161.195,80	246.287,30	324.833,60	226.300,60	2.716.218,20	2.763.487,60
Contribuições	1.427.615,10	2.205.965,60	2.166.229,10	2.223.543,70	820.125,50	3.512.927,00	2.227.244,90	1.992.007,00	3.039.559,10	2.311.720,20	1.525.397,50	1.592.933,00	25.045.267,70	29.655.685,40
Receita Patrimonial	1.675.813,90	1.331.730,10	2.214.680,30	2.126.124,60	832.402,40	1.686.535,80	1.097.606,40	5.084.906,30	2.790.023,60	1.255.049,90	2.712.073,70	3.385.443,80	26.192.390,80	19.730.981,20
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.671.444,10	1.324.306,00	2.211.525,30	2.124.140,10	828.178,30	1.684.400,10	1.094.936,30	1.349.421,30	2.785.898,10	1.253.080,80	2.710.023,50	3.382.955,30	22.420.309,20	19.700.032,20
Outras Receitas Patrimoniais	4.369,80	7.424,10	3.155,00	1.984,50	4.224,10	2.135,70	2.670,10	3.735.485,00	4.125,50	1.969,10	2.050,20	2.488,50	3.772.081,60	30.949,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	103.359,90	118.797,90	98.773,60	107.381,00	103.034,50	102.689,00	103.880,90	118.169,80	116.927,00	124.976,50	119.332,30	110.975,60	1.328.298,00	748.725,60
Transferências Correntes	32.099.450,00	30.146.609,70	34.900.719,20	34.394.189,30	30.463.622,50	28.493.219,00	50.154.970,10	62.100.042,80	36.445.817,40	42.768.104,00	31.083.786,30	35.412.939,30	448.463.469,40	411.842.273,90
Cota-Parte do FPM	9.932.825,10	10.666.198,10	11.557.733,50	9.041.301,30	9.415.249,90	7.875.709,60	10.081.267,90	16.262.416,20	10.328.525,10	13.859.688,00	9.127.242,20	9.274.835,50	127.422.992,40	108.651.272,10
Cota-Parte do ICMS	4.848.557,40	4.202.701,70	4.871.877,70	4.462.447,50	4.242.691,90	5.255.339,50	4.382.945,90	5.898.657,60	5.071.547,70	4.870.866,40	3.851.212,90	5.948.195,30	57.907.041,50	53.869.370,20
Cota-Parte do IPVA	573.305,70	494.200,80	573.598,70	338.309,50	389.056,80	439.533,90	293.819,10	518.504,90	1.816.898,10	2.661.119,10	1.073.007,80	1.392.620,60	10.563.975,00	7.994.840,00
Cota-Parte do ITR	1.156,50	195,40	74,80	520,30	1.004,00	2.106,70	302,60	61,80	98,60	562,80	374,20	170,10	6.627,80	8.436,40
Transferências da LC 61/1989	122.833,70	156.588,10	159.101,60	181.722,60	151.702,80	212.650,80	153.035,40	211.052,00	119.421,10	158.883,60	124.150,10	158.532,20	1.909.674,00	1.447.883,40

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
SIGRIS - Versão 2024

28 maio 2025 09:48:44

Continua (1/3)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 98 - Quinta-Feira, 29 de Maio de 2025 - Ano XXXIV - Página 25

Continuação

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025		
Transferências do FUNDEB	6.419.925,00	6.003.816,10	6.953.774,70	6.385.097,20	6.047.114,80	7.123.122,70	6.299.795,40	7.397.234,50	8.612.633,30	7.529.175,90	7.275.646,90	9.306.839,70	85.354.176,20	75.479.458,60
Outras Transferências Correntes	10.200.846,60	8.622.909,50	10.784.558,20	13.984.790,90	10.216.802,30	7.584.755,80	28.943.803,80	31.812.115,60	10.496.693,50	13.687.808,20	9.632.152,20	9.331.745,90	165.298.982,50	164.391.013,20
Outras Receitas Correntes	70.318,80	53.035,80	68.244,30	212.421,30	69.701,50	59.441,80	51.856,30	122.399,80	123.825,20	55.464,30	62.781,40	57.371,30	1.006.861,80	18.930.279,40
DEDUÇÕES (II)	5.940.914,10	5.635.120,10	5.898.692,70	6.167.956,70	3.183.110,80	6.498.618,70	5.269.894,70	6.244.170,60	8.196.585,60	7.520.334,00	6.272.543,10	7.843.343,80	74.671.284,90	69.750.362,60
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.418.236,80	1.443.485,40	1.427.992,50	1.431.345,50	86.980,20	2.754.927,50	1.428.903,80	1.256.690,40	2.228.523,60	2.220.271,60	1.462.588,70	1.575.943,00	18.735.889,00	19.406.600,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	2.506,80	2.506,80	2.506,80	2.506,80	2.506,80	2.506,80	2.506,80	5.013,50	2.506,80	0,00	0,00	0,00	25.067,90	60.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	1.424.434,80	1.085.151,10	1.964.771,60	1.929.244,20	659.173,40	984.116,40	856.210,00	1.393.630,10	2.498.257,10	989.838,50	1.974.757,00	2.912.530,10	18.672.114,30	17.700.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	3.095.735,70	3.103.976,80	2.503.421,80	2.804.860,20	2.434.450,40	2.757.068,00	2.982.274,10	3.588.836,60	3.467.298,10	4.310.223,90	2.835.197,40	3.354.870,70	37.238.213,70	32.583.762,60
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	33.667.955,90	32.434.272,20	41.165.440,20	41.851.789,50	35.551.038,90	35.358.441,50	53.347.081,20	74.587.648,10	40.368.225,80	44.991.478,10	34.892.945,80	36.680.385,60	504.896.702,80	471.427.061,80
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 9º, da CF) (IV)	0,00	0,00	702.974,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	702.974,40	7.400.010,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	33.667.955,90	32.434.272,20	40.462.465,80	41.851.789,50	35.551.038,90	35.358.441,50	53.347.081,20	74.587.648,10	40.368.225,80	44.991.478,10	34.892.945,80	36.680.385,60	504.193.728,40	464.027.051,80

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
SIGFIS - Versão 2024

28 maio 2025 09:48:44

Continua (2 / 3)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 98 - Quinta-Feira, 29 de Maio de 2025 - Ano XXXIV - Página 26

Continuação

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREQ - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º)(VII)	138.376,00	244.696,87	244.696,87	183.296,00	169.176,00	177.648,00	279.396,50	293.696,00	0,00	157.872,00	157.872,00	157.872,00	2.204.598,24	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.267,32	4.267,32	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	33.529.579,90	32.189.575,33	40.217.768,93	41.668.493,50	35.381.862,90	35.180.793,50	53.067.684,70	74.293.952,10	40.368.225,80	44.833.606,10	34.735.073,80	38.518.246,28	501.984.862,84	458.027.051,80

Assinado de forma digital por MARCELO NEVES
FERREIRA-00094209758
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=0488628000139,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=(sem branco), cn=MARCELO NEVES FERREIRA-00094209758
Dados: 2025.05.28 11:31:25 -03'00'

SANDRO
ROGERIO
VIEIRA RIBEIRO

Assinado de forma digital
por SANDRO ROGERIO
VIEIRA RIBEIRO
Dados: 2025.05.29
11:40:04 -03'00'

ALEX DA CONCEICAO
BINOTI:09166125707

Assinado de forma digital por ALEX
DA CONCEICAO
BINOTI:09166125707
Dados: 2025.05.28 16:42:54 -03'00'

GLAUCO BARBOSA
HOFFMAN
KAIZER:07300361706

Assinado de forma digital por
GLAUCO BARBOSA HOFFMAN
KAIZER:07300361706
Dados: 2025.05.29 13:06:32
-03'00'

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
SIGFIS - Versão 2024

28 maio 2025 09:48:44

(32)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 98 - Quinta-Feira, 29 de Maio de 2025 - Ano XXXIV - Página 27

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	102.249.383,80	22.050.384,66
Receita de Contribuições dos Segurados	18.856.600,00	7.487.326,93
Ativo	18.044.100,00	7.211.723,14
Inativo	689.000,00	235.913,97
Pensionista	123.500,00	39.689,82
Receita de Contribuições Patronais	47.222.783,80	6.185.168,25
Ativo	46.672.783,80	6.185.168,25
Inativo	550.000,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	17.700.000,00	8.375.382,72
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	17.700.000,00	8.375.382,72
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	18.470.000,00	2.506,76
Compensação Financeira entre os regimes	60.000,00	2.506,76
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	18.400.000,00	0,00
Demais Receitas Correntes	10.000,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	83.849.383,80	22.050.384,66

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 98 - Quinta-Feira, 29 de Maio de 2025 - Ano XXXIV - Página 28

Continuação

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	57.083.500,00	56.678.499,00	14.996.673,23	14.996.673,23
Aposentadorias	48.223.500,00	47.838.500,00	12.529.989,37	12.529.989,37
Pensões por Morte	8.840.000,00	8.839.999,00	2.466.683,86	2.466.683,86
Outras Despesas Previdenciárias	45.185.883,80	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	45.135.883,80	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	102.248.383,80	56.678.499,00	14.996.673,23	14.996.673,23
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	-18.400.000,00	-34.828.114,34	7.053.711,43	7.053.711,43

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	45.065.883,80

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	135.388.458,38
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	18.874.407,27

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 98 - Quinta-Feira, 29 de Maio de 2025 - Ano XXXIV - Página 29

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

Continuação

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 98 - Quinta-Feira, 29 de Maio de 2025 - Ano XXXIV - Página 30

Continuação

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00			
Recursos para Formação de Reserva	0,00			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00			
Investimentos e Aplicações	0,00			
Outros Bens e Direitos	0,00			

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 98 - Quinta-Feira, 29 de Maio de 2025 - Ano XXXIV - Página 31

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Continuação

R\$1,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
Receitas Correntes	3.750.616,20		1.521.020,20	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	3.750.616,20		1.521.020,20	
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Despesas Correntes (XIII)	3.550.612,20	1.325.573,54	356.036,46	346.080,60
Pessoal e Encargos Sociais	1.134.200,00	1.134.200,00	297.871,02	287.915,16
Demais Despesas Correntes	2.416.412,20	191.373,54	58.165,44	58.165,44
Despesas de Capital (XIV)	200.004,00	4.571,20	4.259,20	4.259,20
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	3.750.616,20	1.330.144,74	360.295,66	350.339,80
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) ²	0,00	190.875,46	1.160.724,54	1.170.680,40
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa	13.180.127,81			
Investimentos e Aplicações	0,00			
Outros Bens e Direitos	0,00			
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00	
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00		0,00	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 98 - Quinta-Feira, 29 de Maio de 2025 - Ano XXXIV - Página 32

Continuação

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	15.347.013,03
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	15.347.013,03
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XX) = (XVII) - XVIII²	0,00		0,00	

Notas:
1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
2 O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Assinado de forma digital por MARCELO NEVES
FERREIRA.00094209758
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=04488628000139,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e=CPF A3,
ou=(sem branco), cn=MARCELO NEVES FERREIRA.00094209758
Dados: 2025.05.28 11:32:44 -03'00'

SANDRO
ROGERIO
VIEIRA RIBEIRO

Assinado de forma digital
por SANDRO ROGERIO
VIEIRA RIBEIRO
Dados: 2025.05.29
11:46:59 -03'00'

ALEX DA
CONCEICAO
BINOTI:09166125
707

Assinado de forma digital
por ALEX DA CONCEICAO
BINOTI:09166125707
Dados: 2025.05.28
16:43:27 -03'00'

GLAUCO BARBOSA
HOFFMAN
KAIZER:07300361706

Assinado de forma digital por
GLAUCO BARBOSA HOFFMAN
KAIZER:07300361706
Dados: 2025.05.29 13:07:14
-03'00'

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 98 - Quinta-Feira, 29 de Maio de 2025 - Ano XXXIV - Página 33

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2024 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	453.017.061,88	156.933.035,21
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	60.269.478,86	21.671.340,34
IPTU	8.689.095,89	6.625.697,44
ISS	26.616.194,80	10.476.793,62
ITBI	1.856.842,53	240.686,58
IRRF	20.343.858,08	3.369.545,40
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.763.487,56	958.617,30
Contribuições	10.249.085,37	982.282,78
Receita Patrimonial	2.030.981,22	1.767.208,36
Aplicações Financeiras (II)	2.000.032,22	1.756.575,04
Outras Receitas Patrimoniais	30.949,00	10.633,32
Transferências Correntes	379.258.511,27	131.743.057,00
Cota-Parte do FPM	88.731.615,47	34.072.232,80
Cota-Parte do ICMS	43.095.496,18	15.793.457,81
Cota-Parte do IPVA	6.395.872,02	5.554.916,49
Cota-Parte do ITR	6.749,14	964,62
Transferências da LC 61/1989	1.158.306,68	448.789,62
Transferências do FUNDEB	80.312.324,82	33.566.522,09
Outras Transferências Correntes	159.558.146,96	42.306.173,57
Demais Receitas Correntes	1.209.004,94	769.146,73
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.209.004,94	769.146,73
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	451.017.029,44	155.176.460,17
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	88.300.000,00	15.196.022,14
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	17.700.000,00	8.375.382,72
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	0,00	0,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
SIGFIS - Versão 2024

28 maio 2025 09:48:47

Continua (1/6)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 98 - Quinta-Feira, 29 de Maio de 2025 - Ano XXXIV - Página 34

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

Continuação

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2024 RECEITAS REALIZADAS (a)
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	539.317.029,44	170.372.482,31
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	451.017.029,44	155.178.480,17

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 98 - Quinta-Feira, 29 de Maio de 2025 - Ano XXXIV - Página 35

Continuação

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	458.059.587,40	247.460.669,01	132.060.544,29	123.825.836,40	3.149.768,39	11.958.430,22	9.923.456,82
Pessoal e Encargos Sociais	210.892.857,12	142.941.621,39	77.302.597,32	71.939.520,03	1.810.742,05	634.952,19	634.952,19
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	247.166.730,28	104.519.047,62	54.757.946,97	51.886.316,37	1.339.026,34	11.323.478,03	9.288.504,63
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	247.166.730,28	104.519.047,62	54.757.946,97	51.886.316,37	1.339.026,34	11.323.478,03	9.288.504,63
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	458.059.587,40	247.460.669,01	132.060.544,29	123.825.836,40	3.149.768,39	11.958.430,22	9.923.456,82
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	60.734.112,20	58.004.168,44	15.352.805,59	15.342.849,73	0,00	722.659,64	722.659,64
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	122.809.721,16	9.567.799,77	5.361.775,79	4.574.010,11	23.617,20	240.860,54	237.080,54
Investimentos	93.106.079,08	7.724.908,29	4.538.831,56	3.967.950,03	23.617,20	240.860,54	237.080,54
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	29.703.642,08	1.842.891,48	822.944,23	606.060,08	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	93.106.079,08	7.724.908,29	4.538.831,56	3.967.950,03	23.617,20	240.860,54	237.080,54
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	50.065.883,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	200.004,00	4.571,20	4.259,20	4.259,20	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXX + XXXI)	662.165.666,48	313.194.316,94	151.956.440,64	143.140.895,36	3.173.385,59	12.921.950,40	10.883.197,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXX)	601.231.550,28	255.185.577,30	136.599.375,85	127.793.786,43	3.173.385,59	12.199.290,76	10.160.537,36
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVla - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							13.175.004,36
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVla - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							14.048.750,79

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAUZER
SIGFIS - Versão 2024

28 maio 2025 09:48:47

Continua (3 / 6)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 98 - Quinta-Feira, 29 de Maio de 2025 - Ano XXXIV - Página 36

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

Continuação

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 98 - Quinta-Feira, 29 de Maio de 2025 - Ano XXXIV - Página 37

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

Continuação

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	1.756.575,04
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXIV + (XXXVI - XXXVII)	15.805.325,83

ABAXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	72.161.024,29	72.173.446,26
DEDUÇÕES (XL)	221.722.873,92	104.503.680,73
Disponibilidade de Caixa	221.722.873,92	104.503.680,73
Disponibilidade de Caixa Bruta	258.116.990,45	135.555.377,36
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	11.017.826,95	7.028.896,72
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	25.376.289,58	24.022.799,91
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLIJ) = (XXXIX - XL)	-149.561.849,83	-32.330.234,47
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		-117.231.615,16

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2025
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-3.988.930,23
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	-121.220.545,39
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-122.977.120,43

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 98 - Quinta-Feira, 29 de Maio de 2025 - Ano XXXIV - Página 38

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

Continuação

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Assinado de forma digital por MARCELO NEVES FERREIRA:00094209758
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=04488628000139,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=(em branco), cn=MARCELO NEVES FERREIRA:00094209758
Dados: 2025.05.28 11:33:18 -03'00'

SANDRO
ROGERIO
VIEIRA RIBEIRO
Assinado de forma digital por SANDRO ROGERIO VIEIRA RIBEIRO
Dados: 2025.05.29 11:47:38 -03'00'

ALEX DA
CONCEICAO
BINOTI:09166125707
Assinado de forma digital por ALEX DA CONCEICAO BINOTI:09166125707
Dados: 2025.05.28 16:43:58 -03'00'

GLAUCO BARBOSA
HOFFMAN
KAIZER:07300361706
Assinado de forma digital por GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER:07300361706
Dados: 2025.05.29 13:07:52 -03'00'

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 98 - Quinta-Feira, 29 de Maio de 2025 - Ano XXXIV - Página 39

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	2.533.279,82	6.380.944,85	1.364.247,55	4.729,48	7.545.247,84	6.729.405,69	16.826.816,26	12.826.144,91	10.587.391,51	481.078,85	12.287.751,59	19.832.999,23
PODER EXECUTIVO	2.533.279,82	6.380.944,85	1.364.247,55	4.729,48	7.545.247,84	6.729.405,69	16.572.369,07	12.571.697,72	10.532.944,32	161.988,07	12.606.842,37	20.152.090,01
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.447,19	54.447,19	54.447,19	319.090,78	-319.090,78	-319.090,78
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.447,19	54.447,19	54.447,19	319.090,78	-319.090,78	-319.090,78
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	731.041,11	1.372.561,17	1.809.138,04	0,00	294.464,24	343.708,24	165.125,82	-206.740,97	-206.740,97	0,00	715.575,03	1.010.039,27
TOTAL (III) = (I + II)	3.264.320,93	7.753.506,02	3.173.385,59	4.729,48	7.839.711,88	7.073.113,93	16.791.942,08	12.419.403,94	10.380.650,54	481.078,85	13.003.326,62	20.843.038,50

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	731.041,11	1.372.561,17	1.809.138,04	0,00	294.464,24	343.708,24	165.125,82	-206.740,97	-206.740,97	0,00	715.575,03	1.010.039,27
PODER EXECUTIVO	731.041,11	1.372.561,17	1.809.138,04	0,00	294.464,24	343.708,24	165.125,82	-206.740,97	-206.740,97	0,00	715.575,03	1.010.039,27
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado de forma digital por MARCELO NEVES
FERRERIA-00094-00758
DN: cn=RA, ou=CP-Brasil, ou=Presencial, ou=04488628000135,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=(sem brancos), cn=MARCELO NEVES FERRERIA-00094-00758
Data: 2025.05.28 11:53:46 -03'00'

SANDRO
ROGERIO
VIEIRA RIBEIRO

Assinado de forma digital por SANDRO ROGERIO
VIEIRA RIBEIRO
Data: 2025.05.29
11:47:40 -03'00'

ALEX DA
CONCEICAO
BINOTI09166125707

Assinado de forma digital por
ALEX DA CONCEICAO
BINOTI09166125707
Data: 2025.05.28 14:44:34
-03'00'

GLAUCO BARBOSA
HOFFMAN
KAIZER:07300361706

Assinado de forma digital por
GLAUCO BARBOSA HOFFMAN
KAIZER:07300361706
Data: 2025.05.29 13:08:38
-03'00'

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 98 - Quinta-Feira, 29 de Maio de 2025 - Ano XXXIV - Página 40

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREQ - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	57.505.991,30	20.712.723,04
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	8.689.095,89	6.625.697,44
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.856.847,53	240.686,58
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	26.616.194,80	10.476.793,62
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	20.343.858,08	3.369.545,40
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	174.704.489,20	69.837.951,36
2.1- Cota-Parte FPM	108.651.272,07	42.590.290,70
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	99.598.283,02	42.590.290,70
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	9.052.989,05	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	53.869.370,23	19.741.822,28
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.447.883,35	560.987,02
2.4- Cota-Parte ITR	8.436,43	1.205,74
2.5- Cota-Parte IPVA	7.994.840,03	6.943.645,62
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	2.732.687,09	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	232.210.480,50	90.550.674,40
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	33.130.300,03	13.967.590,02
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	24.922.320,09	8.670.078,32

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	60.592.413,28	33.671.632,75
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	75.759.547,03	32.829.406,53
6.1.1- Principal	75.479.458,57	32.724.295,87
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	280.088,46	105.110,66
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	4.029.521,18	609.341,30

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
SIGFIS - Versão 2024

28 maio 2025 09:48:49

Continua (1 / 7)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 98 - Quinta-Feira, 29 de Maio de 2025 - Ano XXXIV - Página 41

Continuação

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREQ - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6.2.1- Principal	4.029.521,18	609.341,30
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	803.345,07	232.884,92
6.4.1- Principal	803.345,07	232.884,92
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00

7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.11 - 4)

42.349.158,54

18.758.705,85

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)

VALOR

8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	134.381,46
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	134.381,46
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00

9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)

33.806.014,21

DESAPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESAPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESAPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESAPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10- TOTAL DAS DESAPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	89.945.055,90	57.092.799,08	32.393.133,13	31.593.327,86
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	65.044.533,07	43.041.067,78	27.928.726,04	27.192.770,78
10.1.1 - Educação Infantil	8.579.998,00	50.000,00	40.276,83	40.276,83
10.1.2- Ensino Fundamental	56.464.535,07	42.991.067,78	27.888.449,21	27.152.493,95
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
SIGFIS - Versão 2024

28 maio 2025 09:48:49

Continua (2 / 7)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 98 - Quinta-Feira, 29 de Maio de 2025 - Ano XXXIV - Página 42

Continuação

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	24.900.522,83	14.051.731,30	4.464.407,09	4.400.557,08
10.2.1- Educação Infantil	4.000.001,00	2.043.221,62	466.320,72	466.320,72
10.2.2- Ensino Fundamental	20.296.521,83	11.708.509,68	3.998.086,37	3.934.236,36
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	600.000,00	300.000,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	4.000,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	56.958.417,82	32.258.751,87	31.458.946,40	24.699.665,95	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	55.586.246,87	31.717.363,54	30.917.558,27	23.868.883,33	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.372.170,75	541.388,13	541.388,13	830.782,62	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	23.407.123,48	27.928.726,04	27.928.726,04	83,52
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
SIGFIS - Versão 2024

28 maio 2025 09:48:49

Continua (3 / 7)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 98 - Quinta-Feira, 29 de Maio de 2025 - Ano XXXIV - Página 43

Continuação

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREQ - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	3.367.163,27	1.412.881,08	1.412.881,08	0,00	4,19

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	134.381,46	134.381,46	134.381,46	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	134.381,46	134.381,46	134.381,46	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	30.306.641,17	13.001.366,99	8.001.089,07	7.210.857,92
20.1- Educação Infantil	4.395.627,65	1.769.156,95	804.163,07	729.598,07
20.2- Ensino Fundamental	10.855.686,23	4.778.097,49	1.783.845,53	1.212.963,82
20.3- Educação de Jovens e Adultos	31.218,60	31.188,58	29.969,98	29.969,98
20.4- Educação Especial	103.001,00	27.500,00	11.000,00	11.000,00
20.5- Administração Geral	4,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	14.921.103,69	6.395.423,97	5.372.110,49	5.227.326,05

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	108.871.811,92	68.719.161,34	37.927.669,74	36.337.633,32
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	18.035.626,65	3.662.378,57	1.310.760,62	1.236.195,62
21.1.1- Creche	4.407.133,27	1.670.885,59	1.000.984,69	1.000.984,69

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
SIGFIS - Versão 2024

28 maio 2025 09:48:49

Continua (4 / 7)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 98 - Quinta-Feira, 29 de Maio de 2025 - Ano XXXIV - Página 44

Continuação

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
21.1.2- Prê-escola	11.628.493,38	1.991.492,98	309.775,93	235.210,93
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	92.636.185,27	63.056.782,77	36.616.909,12	35.101.437,70

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	8.001.089,07
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	13.967.590,02
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(a7) + L30.2(a7))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	21.968.679,09

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	22.637.668,34	21.968.679,09	24,26

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ad) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	69.748,30	0,00	0,00	0,00	69.748,30
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.922,69	0,00	0,00	0,00	1.922,69
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	12.005,93	0,00	0,00	0,00	12.005,93
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	55.819,68	0,00	0,00	0,00	55.819,68

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	11.047.863,65	3.557.216,19
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	11.047.862,65	3.551.047,63
31.1.1- Salário-Educação	10.105.591,17	2.889.600,92
31.1.2- PDDE	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
SIGFIS - Versão 2024

28 maio 2025 09:48:49

Continua (5/7)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 98 - Quinta-Feira, 29 de Maio de 2025 - Ano XXXIV - Página 45

Continuação

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREQ - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31.1.3- PNAE	838.434,33	615.953,08
31.1.4 - PNATE	28.380,88	38.998,42
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	75.456,27	6.494,61
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	1,00	6.169,16
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	16.636.744,54	9.149.561,13	8.893.273,71	8.879.164,11
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.032.422,29	1.526.070,94	1.377.070,22	1.368.089,24
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	4.138.963,65	2.881.826,00	2.881.826,00	2.878.083,67
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	113.031,64	109.030,64	109.030,64	109.030,64
32.8- OUTRAS	10.352.326,96	4.632.633,55	4.525.348,85	4.523.980,56

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	136.938.441,61	79.243.727,20	49.287.495,91	47.683.369,89
33.1- Despesas Correntes	125.816.059,85	74.297.887,21	46.967.447,03	45.934.202,54
33.1.1- Pessoal Ativo	81.005.613,03	52.153.241,89	32.710.552,82	31.775.127,81
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	44.810.446,82	22.144.645,32	14.256.894,21	14.159.074,73

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
SIGFIS - Versão 2024

28 maio 2025 09:48:49

Continua (6/7)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 98 - Quinta-Feira, 29 de Maio de 2025 - Ano XXXIV - Página 46

Continuação

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
33.2- Despesas de Capital	11.122.381,78	4.945.839,99	2.320.048,88	1.749.167,35
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	11.122.381,78	4.945.839,99	2.320.048,88	1.749.167,35

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDES (a)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (a)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.028.453,91	2.314.479,61
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	33.671.632,75	2.889.600,92
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	31.593.327,86	3.067.231,48
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	3.106.758,80	2.136.849,05
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	3.571.723,65	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	36.750,48
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	6.678.482,45	2.100.098,57

INDICADORES AJUSTADOS		
MÍNIMO DE 70% DO FUNDES APLICADO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
23.407.123,48	27.928.726,04	83,52

APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			
TOTAL DE DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDES)	TOTAL DE RECURSOS TRANSFERIDOS PARA O FUNDES	TOTAL DE DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	% APLICADO
7.210.857,92	13.967.590,02	21.178.447,94	23,38

Assinado de forma digital por MARCELO NEVES
FERREIRA00094209758
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presidência, ou=04488628000139,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=(em branco), cn=MARCELO NEVES FERREIRA00094209758
Dados: 2025.05.28 11:34:14 -03'00'

SANDRO
ROGERIO
VIEIRA RIBEIRO

Assinado de forma
digital por SANDRO
ROGERIO VIEIRA RIBEIRO
Dados: 2025.05.29
11:48:26 -03'00'

ALEX DA CONCEICAO
BINOTI:09166125707

Assinado de forma digital por
ALEX DA CONCEICAO
BINOTI:09166125707
Dados: 2025.05.28 16:45:01 -03'00'

GLAUCO BARBOSA
HOFFMAN
KAIZER:07300361706

Assinado de forma digital por
GLAUCO BARBOSA-HOFFMAN
KAIZER:07300361706
Dados: 2025.05.29 13:09:18
-03'00'

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
SIGFIS - Versão 2024

28 maio 2025 09:48:49

(77)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 98 - Quinta-Feira, 29 de Maio de 2025 - Ano XXXIV - Página 47

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	57.490.116,45	57.490.116,45	20.712.723,04	36,02
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	8.689.095,89	8.689.095,89	6.625.697,44	76,25
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.840.967,68	1.840.967,68	240.686,58	13,07
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	20.343.858,08	20.343.858,08	3.369.545,40	16,56
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	26.616.194,80	26.616.194,80	10.476.793,62	39,36
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	165.651.500,15	165.651.500,15	69.837.951,36	42,15
Cota-Parte FPM	99.598.283,02	99.598.283,02	42.590.290,70	42,76
Cota-Parte ITR	8.436,43	8.436,43	1.205,74	14,29
Cota-Parte IPVA	53.869.370,23	53.869.370,23	19.741.822,28	36,64
Cota-Parte ICMS	7.994.840,03	7.994.840,03	6.943.645,62	86,85
Cota-Parte IPI-Exportação	1.447.883,35	1.447.883,35	560.987,02	38,74
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	2.732.687,09	2.732.687,09	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	223.141.616,60	223.141.616,60	90.550.674,40	40,57

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	33.653.004,72	36.685.004,72	33.009.672,73	89,98	13.050.704,14	35,57	10.745.071,13	29,29
Despesas Correntes	32.416.052,25	35.448.052,25	32.809.672,73	92,55	13.050.704,14	36,81	10.745.071,13	30,31
Despesas de Capital	1.236.952,47	1.236.952,47	200.000,00	16,16	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	17.466.262,30	20.820.035,56	8.187.460,63	39,32	2.933.744,16	14,09	2.171.818,40	10,43
Despesas Correntes	17.466.262,30	20.820.035,56	8.187.460,63	39,32	2.933.744,16	14,09	2.171.818,40	10,43
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
SIGFIS - Versão 2024

28 maio 2025 09:48:51

Continua (1/5)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 98 - Quinta-Feira, 29 de Maio de 2025 - Ano XXXIV - Página 48

Continuação

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	51.119.267,02	57.505.040,28	41.197.133,36	71,64	15.984.448,30	27,79	12.916.889,53	22,46

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XI) = (XI)	41.197.133,36	15.984.448,30	12.916.889,53
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XI - XIII - XIV - XV)	41.197.133,36	15.984.448,30	12.916.889,53
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	13.582.601,16		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	15,00		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	27.614.532,20	2.401.847,14	-865.711,63
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	-865.711,63
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	45,49	17,65	14,28

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício anterior) (a)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado) (i) = (b - j)
		Empenhadas (b)	Liquidadas (c)	Pagas (d)
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XIXd)				0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
SIGFIS - Versão 2024

28 maio 2025 09:48:51

Continua (2/5)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 98 - Quinta-Feira, 29 de Maio de 2025 - Ano XXXIV - Página 49

Continuação

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado) (i) = (h - j)
		Empenhadas (f)	Liquidadas (g)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (xx)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIc)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))	
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 9º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 9º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ³ (aa) = (w - y)
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
SIGFIS - Versão 2024

28 maio 2025 09:48:51

Continua (3/5)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 98 - Quinta-Feira, 29 de Maio de 2025 - Ano XXXIV - Página 50

Continuação

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (sa) = (w - y)
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	68.330.909,76	68.330.909,76	20.987.516,76	30,71
Proveniente da União	62.510.173,56	62.510.173,56	19.455.554,33	31,22
Proveniente dos Estados	5.820.736,20	5.820.736,20	1.531.962,43	26,31
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1,00	1,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXX + XXXI)	68.330.910,76	68.330.910,76	20.987.516,76	30,71

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	12.884.214,26	15.871.161,26	6.359.999,00	40,07	1.210.244,97	7,62	1.124.722,79	7,08
Despesas Correntes	6.440.000,00	6.440.000,00	6.359.999,00	98,75	1.210.244,97	18,79	1.124.722,79	17,46
Despesas de Capital	6.444.214,26	9.431.161,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	69.709.656,84	69.709.656,84	34.654.027,40	49,71	21.959.592,23	31,50	21.225.435,01	30,44
Despesas Correntes	69.709.656,84	69.709.656,84	34.654.027,40	49,71	21.959.592,23	31,50	21.225.435,01	30,44
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
SIGFIS - Versão 2024

28 maio 2025 09:48:51

Continua (4 / 5)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 98 - Quinta-Feira, 29 de Maio de 2025 - Ano XXXIV - Página 51

Continuação

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	82.593.871,10	85.580.820,10	41.014.026,40	47,92	23.169.837,20	27,07	22.350.157,80	26,11

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	46.537.218,98	52.556.165,98	39.369.671,73	74,90	14.260.949,11	27,13	11.869.793,92	22,58
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	87.175.919,14	90.529.892,40	42.841.488,03	47,32	24.893.336,39	27,49	23.397.253,41	25,84
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	133.713.138,12	143.085.860,38	82.211.159,76	57,45	39.154.285,50	27,36	35.267.047,33	24,64

NOTAS:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

Assinado de forma digital por MARCELO NEVES FERREIRA-00094209758
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=04488628000139,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=(sem branco), cn=MARCELO NEVES FERREIRA-00094209758
Dados: 2025.05.28 11:34:59 -03'00'

SANDRO
ROGERIO VIEIRA
RIBEIRO

Assinado de forma digital
por SANDRO ROGERIO
VIEIRA RIBEIRO
Dados: 2025.05.29 11:49:21
-03'00'

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
SIGTIS - Versão 2024

ALEX DA CONCEICAO
BINOTL09166125707

Assinado de forma digital por
ALEX DA CONCEICAO
BINOTL09166125707
Dados: 2025.05.28 16:45:30 -03'00'

28 maio 2025 09:48:51

GLAUCO BARBOSA
HOFFMAN
KAIZER073003617
06

Assinado de forma digital
por GLAUCO BARBOSA
HOFFMAN
KAIZER07300361706
Dados: 2025.05.29 11:06:52
-03'00'

(5/5)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 98 - Quinta-Feira, 29 de Maio de 2025 - Ano XXXIV - Página 52

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 26)

R\$1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisãoados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESpesas DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (L1 + L2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (L1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (L2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
SIGFIS - Versão 2024

28 maio 2025 09:48:52

Continua (1 / 3)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 98 - Quinta-Feira, 29 de Maio de 2025 - Ano XXXIV - Página 53

Continuação

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$1,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
SIGFIS - Versão 2024

28 maio 2025 09:48:52

Continua (2 / 3)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 98 - Quinta-Feira, 29 de Maio de 2025 - Ano XXXIV - Página 54

Continuação

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$1,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (II) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado de forma digital por MARCELO NEVES
FERREIRA:00094209758
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=04488628000139,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=(em branco), cn=MARCELO NEVES FERREIRA:00094209758
Dados: 2025.05.28 11:35:36 -03'00'

SANDRO
ROGERIO
VIEIRA RIBEIRO
Assinado de forma digital por SANDRO
ROGERIO VIEIRA RIBEIRO
Dados: 2025.05.29
11:49:37 -03'00'

ALEX DA
CONCEICAO
BINOTI:0916612570
7
Assinado de forma digital
por ALEX DA CONCEICAO
BINOTI:09166125707
Dados: 2025.05.28
16:45:57 -03'00'

GLAUCO BARBOSA
HOFFMAN
KAIZER:0730036170
6
Assinado de forma digital por
GLAUCO BARBOSA
HOFFMAN
KAIZER:07300361706
Dados: 2025.05.29 13:10:20
-03'00'

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 98 - Quinta-Feira, 29 de Maio de 2025 - Ano XXXIV - Página 55

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
RECEITAS	Até o Bimestre
Previsão Inicial	629.017.072,66
Previsão Atualizada	629.017.072,66
Receitas Realizadas	180.504.440,07
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	Até o Bimestre
Dotação Inicial	629.017.072,66
Dotação Atualizada	691.869.308,56
Despesas Empenhadas	315.037.208,42
Despesas Liquidadas	152.779.384,87
Despesas Pagas	143.746.955,44
Superávit Orçamentário	27.725.055,20
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	315.037.208,42
Despesas Liquidadas	152.779.384,87
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	504.896.702,80
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	504.193.728,40
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	501.984.862,84
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	22.050.384,66
Despesas Previdenciárias Empenhadas	56.678.499,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	14.996.673,23
Despesas Previdenciárias Pagas	14.996.673,23
Resultado Previdenciário	7.053.711,43

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
SIGFIS - Versão 2024

28 maio 2025 09:48:54

Continua (1 / 4)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 98 - Quinta-Feira, 29 de Maio de 2025 - Ano XXXIV - Página 56

Continuação

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesa Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	14.048.750,79	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	-117.231.615,16	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	11.017.826,95	4.729,48	3.173.385,59	7.839.711,88
Poder Executivo	11.017.826,95	4.729,48	3.173.385,59	7.839.711,88
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	23.885.058,01	481.078,85	10.380.650,54	13.003.328,62
Poder Executivo	23.810.608,82	161.988,07	10.326.203,35	13.322.417,40
Poder Legislativo	54.447,19	319.090,78	54.447,19	-319.090,78

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
SIGFIS - Versão 2024

28 maio 2025 09:48:54

Continua (2/4)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 98 - Quinta-Feira, 29 de Maio de 2025 - Ano XXXIV - Página 57

Continuação

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a pagar
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	34.882.882,96	485.808,33	13.554.036,13	20.843.038,50

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	21.968.679,09	25	24,26
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	27.928.726,04	70	83,52
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	30º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
SIGTIS - Versão 2024

28 maio 2025 09:48:54

Continua (3/4)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 98 - Quinta-Feira, 29 de Maio de 2025 - Ano XXXIV - Página 58

Continuação

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	1ºº Exercício	2ºº Exercício	3ºº Exercício
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	15.984.448,30	15	17,65

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Assinado de forma digital por MARCELO NEVES
FERREIRA:00094209758
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=04488628000139, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=MARCELO NEVES FERREIRA:00094209758
Dados: 2025.05.28 11:36:02 -03'00'

SANDRO
ROGERIO
VIEIRA RIBEIRO
Assinado de forma digital por SANDRO ROGERIO VIEIRA RIBEIRO
Dados: 2025.05.29 11:50:10 -03'00'

ALEX DA
CONCEICAO
BINOTI:09166125707
Assinado de forma digital por ALEX DA CONCEICAO BINOTI:09166125707
Dados: 2025.05.28 16:46:24 -03'00'

GLAUCO BARBOSA
HOFFMAN
KAIZER:07300361706
Assinado de forma digital por GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER:07300361706
Dados: 2025.05.29 13:10:56 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL
DE QUEIMADOS

RELATÓRIO
DE GESTÃO FISCAL

1º QUADRIMESTRE/2025

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 98 - Quinta-Feira, 29 de Maio de 2025 - Ano XXXIV - Página 60

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS														
	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	21.569.864,31	22.836.513,85	25.767.331,94	21.991.197,93	20.771.691,95	21.696.082,45	22.385.334,30	25.240.892,08	23.797.406,82	21.484.706,68	20.764.480,15	21.565.778,62	269.871.281,08	1.884.060,51	
Pessoal Ativo	18.262.879,55	18.145.919,71	22.399.928,56	18.577.356,49	17.258.012,18	18.049.683,34	18.727.271,81	19.442.582,22	20.154.822,03	17.703.906,13	17.019.921,63	17.554.844,75	223.297.128,40	1.203.075,59	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	16.186.795,48	17.432.538,67	20.378.845,04	15.820.384,91	15.729.757,30	15.836.363,88	15.715.072,09	21.545.233,97	17.996.933,29	14.871.760,70	14.886.893,40	15.367.798,10	201.768.376,83	449.294,28	
Obrigações Patronais	2.076.084,07	713.381,04	2.021.083,52	2.756.971,58	1.528.254,88	2.213.319,46	3.012.199,72	-2.102.651,75	2.157.888,74	2.832.145,43	2.133.028,23	2.187.046,65	21.528.751,57	753.781,31	
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.306.984,76	4.690.594,14	3.367.403,38	3.413.841,44	3.513.679,77	3.464.194,61	3.475.857,99	5.616.105,36	3.642.584,79	3.780.800,55	3.744.558,52	3.828.729,37	45.845.334,68	36.098,19	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.757.181,01	3.870.655,79	2.800.469,15	2.835.356,53	2.872.070,48	2.887.340,99	2.898.896,37	4.658.010,71	3.024.119,56	3.177.017,29	3.146.482,02	3.182.370,50	38.109.970,40	20.384,06	
Pensões	549.803,75	819.938,35	566.934,23	578.484,91	641.609,29	576.853,62	576.961,62	958.094,65	618.465,23	603.783,26	598.076,50	646.358,87	7.735.364,28	15.714,13	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182.204,50	182.204,50	182.204,50	0,00	0,00	0,00	0,00	546.613,50	644.886,73	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182.204,50	182.204,50	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	4.263.187,26	5.201.964,75	4.270.248,85	4.293.756,76	4.121.366,68	4.006.370,30	4.045.585,63	6.524.588,31	5.013.251,61	4.145.366,48	4.386.718,66	4.188.436,36	54.460.821,65	93.332,11	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	525.379,24	115.075,27	477.254,75	330.996,53	224.274,05	391.342,89	195.274,06	160.888,78	1.194.548,18	208.995,94	152.958,66	242.956,15	4.219.944,50	93.332,11	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	286.437,32	0,00	0,00	0,00	0,00	286.437,32	0,00	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO : SANDRO ROGERIO VIEIRA RIBEIRO
SIGFIS - Versão 2024

28 maio 2025 15:44:47

Continua (1/2)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 98 - Quinta-Feira, 29 de Maio de 2025 - Ano XXXIV - Página 61

Continuação

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	LIQUIDADAS													
	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.437,83	0,00	0,00	0,00	0,00	44.437,83	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.306.984,76	4.690.594,14	3.367.403,38	3.413.841,44	3.513.679,77	3.464.194,61	3.475.857,99	5.616.105,36	3.642.584,79	3.780.800,55	3.744.558,52	3.828.729,37	45.845.334,68	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §1º)	146.450,29	144.050,18	143.020,89	146.494,04	137.430,99	143.121,05	142.227,52	230.320,10	148.325,79	149.259,35	148.152,78	51.383,04	1.730.236,02	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	284.372,97	252.245,16	282.569,83	402.424,75	245.981,87	7.711,75	232.206,06	186.398,92	27.792,85	6.310,64	341.048,70	65.367,80	2.334.431,30	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (II) = (I - II)	17.306.677,05	17.634.548,10	21.497.083,09	17.697.441,17	16.650.325,27	17.689.712,15	18.339.768,67	18.716.303,77	18.784.155,21	17.339.340,20	16.377.761,49	17.377.342,26	215.410.459,43	1.790.728,40

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO : SANDRO ROGERIO VIEIRA RIBEIRO
SIGFIS - Versão 2024

28 maio 2025 15:44:47

Continua (2/2)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 98 - Quinta-Feira, 29 de Maio de 2025 - Ano XXXIV - Página 62

Continuação

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	504.892.435,48	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 9º, da CF)	702.974,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º)	2.304.598,34	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	501.984.863,24	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	217.201.187,83	43,26
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	271.071.826,14	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	257.518.234,83	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §9º do art. 59 da LRF)	243.964.643,52	48,60

Assinado de forma digital por MARCELO NEVES
FERREIRA:00094209758
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=04488628000139,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e=CPF A3,
ou=(sem branco), cn=MARCELO NEVES FERREIRA:00094209758
Dados: 2025.05.28 15:00:57 -03'00'

SANDRO
ROGERIO VIEIRA
RIBEIRO

Assinado de forma digital
por SANDRO ROGERIO
VIEIRA RIBEIRO
Dados: 2025.05.29 11:52:38
-03'00'

ALEX DA
CONCEICAO
BINOTI:0916612570
7
Assinado de forma digital
por ALEX DA CONCEICAO
BINOTI:09166125707
Dados: 2025.05.28
16:51:05 -03'00'

GLAUCO BARBOSA
HOFFMAN
KAIZER:07300361706

Assinado de forma digital por
GLAUCO BARBOSA HOFFMAN
KAIZER:07300361706
Dados: 2025.05.29 13:37:50
-03'00'

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 98 - Quinta-Feira, 29 de Maio de 2025 - Ano XXXIV - Página 63

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	72.161.024,29	72.173.446,26	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	72.161.024,29	71.334.347,86	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	1.346.052,50	0,00	0,00
Internos	0,00	1.346.052,50	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	72.161.024,29	69.988.295,36	0,00	0,00
De Tributos	3.686.634,04	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	68.474.390,25	69.988.295,36	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	839.098,40	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	40.649.162,00	103.427.504,89	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	40.649.162,00	103.427.504,89	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	71.323.201,19	134.477.021,10	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	2.084.649,36	7.028.896,72	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	28.589.389,83	24.020.619,69	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	31.511.862,29	-31.254.058,43	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	497.664.612,47	504.892.435,48	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 9º, da CF) (V)	3.985.607,40	702.974,40	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO : SANDRO ROGERIO VIEIRA RIBEIRO
SIGFIS - Versão 2024

28 maio 2025 12:00:09

Continua (1 / 2)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 98 - Quinta-Feira, 29 de Maio de 2025 - Ano XXXIV - Página 64

Continuação

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	493.679.005,07	504.189.461,08	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (V/VI)	14,61	14,31	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	6,38	-6,20	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	592.414.806,08	605.027.353,29	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	533.173.325,47	544.524.617,96	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)2	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	739.117.834,38	889.969.944,53	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	2.864.602,43	924.162,94	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado de forma digital por MARCELO NEVES
FERREIRA-00094209758
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presidência,
ou=04488638000139, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(sem brancos),
cn=MARCELO NEVES FERREIRA-00094209758
Dados: 2025.05.28 15:02:24 -03'00'

SANDRO
ROGERIO
VIEIRA RIBEIRO

Assinado de forma digital
por SANDRO ROGERIO
VIEIRA RIBEIRO
Dados: 2025.05.29
11:53:19 -03'00'

ALEX DA
CONCEICAO
BINOTI:0916612570
7

Assinado de forma digital
por ALEX DA CONCEICAO
BINOTI:09166125707
Dados: 2025.05.28
16:51:34 -03'00'

GLAUCO BARBOSA
HOFFMAN
KAIZER:073003617
06

Assinado de forma digital
por GLAUCO BARBOSA
HOFFMAN
KAIZER:07300361706
Dados: 2025.05.29 13:58:32
-03'00'

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO : SANDRO ROGERIO VIEIRA RIBEIRO
SIGFIS - Versão 2024

28 maio 2025 12:00:09

(26)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 98 - Quinta-Feira, 29 de Maio de 2025 - Ano XXXIV - Página 65

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	497.688.880,42	504.892.435,48	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	3.985.607,40	702.974,40	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	493.683.273,02	504.189.461,08	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	108.610.320,06	110.921.681,43	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	97.749.288,05	99.829.513,29	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO : SANDRO ROGERIO VIEIRA RIBEIRO
SIGFIS - Versão 2024

28 maio 2025 12:04:54

Continua (1/2)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 98 - Quinta-Feira, 29 de Maio de 2025 - Ano XXXIV - Página 66

Continuação

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$1,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

Assinado de forma digital por MARCELO NEVES
FERREIRA:00094209758
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=04488628000139,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=(em branco), cn=MARCELO NEVES FERREIRA:00094209758
Dados: 2025.05.28 15:02:52 -03'00'

SANDRO
ROGERIO VIEIRA
RIBEIRO
Assinado de forma digital
por SANDRO ROGERIO
VIEIRA RIBEIRO
Dados: 2025.05.29 11:53:42
-03'00'

ALEX DA
CONCEICAO
BINOTI:09166125707
Assinado de forma digital
por ALEX DA CONCEICAO
BINOTI:09166125707
Dados: 2025.05.28 16:51:54
-03'00'

GLAUCO BARBOSA
HOFFMAN
KAIZER:073003617
Assinado de forma
digital por GLAUCO
BARBOSA HOFFMAN
KAIZER:07300361706
Dados: 2025.05.29
13:39:03 -03'00'

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO : SANDRO ROGERIO VIEIRA RIBEIRO
SIGTIS - Versão 2024

28 maio 2025 12:04:54

(p2)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 98 - Quinta-Feira, 29 de Maio de 2025 - Ano XXXIV - Página 67

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (A)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO : SANDRO ROGERIO VIEIRA RIBEIRO
SIGFIS - Versão 2024

28 maio 2025 12:04:55

Continua (1 / 2)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 98 - Quinta-Feira, 29 de Maio de 2025 - Ano XXXIV - Página 68

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2025

Continuação

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	504.892.435,48	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	702.974,40	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	504.189.461,08	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	80.670.313,77	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <14,4%	72.603.282,39	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	35.293.262,27	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (A)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Assinado de forma digital por MARCELO NEVES
FERREIRA:00094209758
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=04488628000139,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=sem brancos, cn=MARCELO NEVES FERREIRA:00094209758
Dados: 2025.05.28 15:03:22 -03'00'

SANDRO
ROGERIO
VIEIRA RIBEIRO
Assinado de forma digital por SANDRO ROGERIO
VIEIRA RIBEIRO
Dados: 2025.05.29 11:54:00 -03'00'

ALEX DA CONCEICAO
BINOTI:09166125707
Assinado de forma digital por ALEX
DA CONCEICAO
BINOTI:09166125707
Dados: 2025.05.28 16:52:11 -03'00'

GLAUCO BARBOSA
HOFFMAN
KAIZER:07300361706
Assinado de forma digital por
GLAUCO BARBOSA HOFFMAN
KAIZER:07300361706
Dados: 2025.05.29 13:59:30 -03'00'

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO : SANDRO ROGERIO VIEIRA RIBEIRO
SIGFIS - Versão 2024

28 maio 2025 12:04:55

(10)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 98 - Quinta-Feira, 29 de Maio de 2025 - Ano XXXIV - Página 69

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2025

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida		504.892.435,48
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		504.189.461,08
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		501.984.863,24
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	217.201.187,83	43,26
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54,00%	271.071.826,14	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,30%	257.518.234,84	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 58 da LRF) - <48,6%	243.964.643,53	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-31.254.058,43	-6,20
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	605.027.353,29	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	110.921.681,43	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	80.670.313,77	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	35.293.262,27	7,00

Assinado de forma digital por MARCELO NEVES FERREIRA-D0094209758
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=D4488628000135,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB-e-CPF A3,
ou=jem-branco, cn=MARCELO NEVES FERREIRA-D0094209758
Data: 2025.05.28 15:05:57 -03'00'

SANDRO
ROGERIO VIEIRA
RIBEIRO

Assinado de forma digital por SANDRO ROGERIO VIEIRA RIBEIRO
Data: 2025.05.29 11:54:15 -03'00'

ALEX DA CONCEICAO
BINOTI:09166125707

Assinado de forma digital por ALEX DA CONCEICAO
BINOTI:09166125707
Data: 2025.05.28 16:53:26 -03'00'

GLAUCO BARBOSA
HOFFMAN
KAIZER:07300361706

Assinado de forma digital por GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER:07300361706
Data: 2025.05.29 13:49:47 -03'00'

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO : SANDRO ROGERIO VIEIRA RIBEIRO
SIGFIS - Versão 2024

28 maio 2025 12:04:56

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 98 - Quinta-Feira, 29 de Maio de 2025 - Ano XXXIV - Página 70

Atos da Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 606/SEMAD/2025.

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **DEFIRO** o pedido de **Concessão de Licença para estudo com vencimento**, para a servidora **MOIRA DO NASCIMENTO SOUZA**, matrícula 14970/01, **Professor I - Língua Portuguesa- SEMED**, no período de 30/05/2025 a 01/12/2025, nos termos do Art. 33, II, da Lei 169/95, que estabelece o Estatuto do Magistério Público Municipal de Queimados (**Processo nº 776/2025-E**).

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
Secretária Municipal de Administração
Matrícula: 14193/02

Atos do Secretário Municipal de Educação

PMQ/PROCESSO/2391/2024/05-F. Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, às fls.480/483, e no parecer da Assessoria Técnica para Controladoria Interna da Educação, às fls. 475/476, **HOMOLOGO** o procedimento administrativo para fins de prorrogação do Contrato nº 34/24, referente à Adesão e Utilização da Ata de Registro de Preços nº. 47/23, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 30/2023, Processo nº 08016.006748/2023-5, do Ministério da Justiça-SENAPPEN, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de administração e gerenciamento, por meio de sistema informatizado, para fornecimento de combustíveis e óleos, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação- SEMED, pelo período de 12 (doze) meses. **AUTORIZO** a despesa no valor anual de **R\$ 711.145,91** (setecentos e onze mil, cento e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos, e **ADJUDICO** o objeto consignado à empresa **TICKET LOG – TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, CNPJ nº 03.506.307/0001-57**.

ANDRÉ LUIZ MONSORES ASSUMPÇÃO
Secretário Municipal de Educação
Matrícula: 14231/01

Atos do Secretário Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 03/SEMUCTUR/2025.

Com base na Lei Complementar nº 195/2020 e nº 202/2023 Decretos Federais sob nº 11.453/2023 e 11.525/2023, bem como a Lei Complementar Nº 202 de 15 de dezembro de 2023, o Secretário Municipal de Cultura e Turismo no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Considerando as Chamadas Públicas referentes à Lei Paulo Gustavo, através dos Editais sob processos administrativos 4630/2023-F, 4143/2023-F, 979/2024-E, 1032/2024-E e 3008/2024-E, Alterar o prazo para **EXECUÇÃO DOS PROJETOS** e **PRESTAÇÃO DE CONTAS**, passando a constar da seguinte forma:

ETAPAS	DATAS
EXECUÇÃO DOS PROJETOS	ATÉ 30 DE JUNHO 2025
PRESTAÇÃO DE CONTAS	DE 06/01/2025 ATÉ 21/07/2025

A prestação de contas deverá ser realizada através de formulário digital que segue disponibilizado nas redes sociais da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

RÔMULO SALES
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Matrícula: 14194/02

Atos do Secretário Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais

PORTARIA Nº 014/SEMADA/2025.

O Secretário Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO, que a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB CNPJ: 39.485.412/0001-02, recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais de Queimados – SEMADA, a CERTIDÃO AMBIENTAL DE INEXIGIBILIDADE - CAI SEMADA Nº 000028, valido por tempo indeterminado respeitando as condições nela estabelecidas, licenciada para “PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB, CNPJ: 39.485.412/0001-02”. Processo SEMADA Nº 7179/2024-E.

GETULIO FONSECA DOS SANTOS JUNIOR
Secretário Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais (Respondendo)
Matrícula: 16630/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 98 - Quinta-Feira, 29 de Maio de 2025 - Ano XXXIV - Página 71

Atos da Secretária Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania

PORTARIA Nº06/SEMDEHPROC/2025.

A Secretária de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor SÉRGIO RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA - Coordenador de Políticas de Defesa do Cidadão - Mat. 14381/01, como responsável por gerenciar e alimentar os dados do Portal da Transparência no âmbito da SEMDEHPROC.

CRISTIANE LOBO LAMARÃO
Secretária de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania
Matrícula: 14199/01

Atos do Secretário Municipal de Defesa Civil

BOLETIM Nº 007/DODC/SEMDEC/25.

O Secretário Municipal da Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas e;

CONSIDERANDO as menções sobre os trabalhos de Prevenção e Preparação do Art. 8º da Lei 12.608 de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO as atividades operacionais executadas por esta secretaria;

CONSIDERANDO as capacitações ofertadas por esta SEMDEC em se tratando do cumprimento de normativas de segurança;

CONSIDERANDO a norma regulamentadora de nº 35 que estabelece os requisitos mínimos para segurança e saúde no trabalho em altura,

CONSIDERANDO a parceria que esta SEMDEC executa com os setores públicos e privados de nosso Município, sem ônus para ambas as partes, visando ampliar as ações de prevenção e preparação com maior número de participantes, incluindo o Distrito Industrial.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público todas as atividades executadas pelo Departamento de Operações de Defesa Civil em parceria com a Multibloco Indústria e Comércio de Artefatos de Concreto Ltda, instalada no Parque Industrial, Queimados - RJ.

Art. 2º - Capacitação de Segurança e Saúde no Trabalho em Altura – NR-35, carga horária de 08 horas ocorrida no dia 24 de maio de 2025, com relação de capacitados do grupo de colaboradores.

I - Relação de capacitados

ADRIANO FERREIRA VIEIRA
ALEXANDRE LUIZ LOPES FILHO
ARLINDO LUIZ LOPES FILHO
CARLOS EDUARDO DA SILVA SANTOS
CARLOS REZENDE COSTA NETO
CASSIO MARIANO FIRMO
COSMO MOURA DA SILVA
DANILO MAGALHÃES DE SOUZA
DIOGO JOSÉ SOARES
ERLAN MAGALHÃES RAMOS
ESMAIL FERREIRA GOMES FILHO
FABIANO OLIVEIRA DE ARAUJO
FELIPE WAGNER FREIRE R. CRESPO
GUILHERME THOMAZ AUGUSTO
JOSENILSON DOS SANTOS ARAUJO
LEONARDO LIMA DE ANDRADE
LUCIANO DE CASTRO BARBOSA
MARCOS MARINHO DA SILVA
MARCELINO BEZERRA MARÇAL
MARCELO DE OLIVEIRA MENDES
PAULO SERGIO DIAS RIBEIRO
ROBERTO FERNANDES GUEDES
SIDNEI BARCELLOS DOS SANTOS
VAGNER DE JESUS SIVIRINO
VALCIR BRANDÃO SAMPAIO
VALDEMI ALVES DE MACEDO
VALDEMIR MARQUES DA SILVA
WAGNER DA CONCEIÇÃO DE SOUZA
WANDER FREITAS BELGA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 98 - Quinta-Feira, 29 de Maio de 2025 - Ano XXXIV - Página 72

II – Monitores(as)

GIANCARLO FARIA DA SILVA

III – Instrutor

INÁCIO AFONSO GONÇALVES AZEVEDO

Assessor Gabinete / Gerente de Operações de Defesa Civil

Art. 3º - Técnicos em Segurança do Trabalho Responsável pela aplicação da Capacitação:

ARLINDO LUIZ LOPES FILHO

Multibloco Indústria de Comércio de Artefatos de Concreto Ltda.

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA

Secretário Municipal de Defesa Civil

Matrícula: 14753/03

BOLETIM Nº 008/DODC/SEMDEC/25.

O Secretário Municipal da Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas e;

CONSIDERANDO as menções sobre os trabalhos de Prevenção e Preparação do Art. 8º da Lei 12.608 de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO a necessidade da capacitação de difundir os conceitos Básicos de Proteção e Defesa Civil em nosso Município;

CONSIDERANDO os departamentos desta SEMDEC e suas respectivas atribuições;

CONSIDERANDO NBR 14276 que estabelece os requisitos e procedimentos para composição, treinamento e atividades das BRIGADAS EMERGENCIAIS DE INCÊNDIO, para proteger a vida e o patrimônio, bem como para reduzir as consequências sociais e os danos ao meio ambiente.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público todas as atividades executadas pelo Departamento de Operações de Defesa Civil em parceria com a Multibloco Indústria e Comércio de Artefatos de Concreto Ltda, instalada no Parque Industrial, Queimados - RJ.

:

Art. 2º - Capacitação Básica de Brigada de Incêndio conforme a **NBR 14276** aos colaboradores MULTIBLOCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA realizada no dia 17 de maio de 2025 com carga horária de 8 horas.

I - Relação de capacitados:

ALEXANDRE ROZA GALVÃO

ARLINDO LUIZ LOPES FILHO

CARLOS EDUARDO DA SILVA SANTOS

CARLOS REZENDE COSTA NETO

CRISTIANO SANTANA DA SILVA

DANILO MAGALHÃES DE SOUZA

DIOGO JOSÉ SOARES

FABIANO OLIVEIRA DE ARAÚJO

FELIPE WAGNER FREIRE R. CRESPO

LEONARDO LIMA DE ANDRADE

MARCELINO BEZERRA MARÇAL

MARCELO DE OLIVEIRA MENDES

ROBERTO CARLOS SOARES MACHADO

ROBERTO FERNANDES GUEDES

SIDNEI BARCELLOS DOS SANTOS

VALCIR BRANDÃO SAMPAIO

WAGNER DA CONCEIÇÃO DE SOUZA

WANDER FREITAS BELGA

II - INSTRUTOR

INÁCIO AFONSO GONÇALVES AZEVEDO

Assessor de Gabinete / Gerente de Operações

III - MONITOR

FILLIPE ARAÚJO DA SILVA

Bombeiro Civil Voluntário

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 98 - Quinta-Feira, 29 de Maio de 2025 - Ano XXXIV - Página 73

Art. 3º - Técnico em Segurança do Trabalho, responsável pela aplicação da capacitação:

ARLINDO LUIZ LOPES FILHO
TST Multibloco Indústria de Comércio de Artefatos de Concreto

SIDNEI BARCELLOS DOS SANTOS
TST Multibloco Indústria de Comércio de Artefatos de Concreto

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
Secretário Municipal de Defesa Civil
Matrícula: 14753/03

Atos do Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

PORTARIA Nº 06/SEMUSOP/25.

Dispõe sobre a APROVAÇÃO do candidato CLAYTON NUNES PAIXÃO no “exame admissional” de acordo com o item 9.1, “G” do Edital de Concurso Público – Prefeitura Municipal de Queimados/ n.º 04/CEPUERJ/2015.

Art. 1º – Torno pública a APROVAÇÃO do candidato CLAYTON NUNES PAIXÃO, CPF XXX.XXX.XXX-58, no Curso de Formação de Guardas realizado em parceria com a Guarda Municipal de Nova Iguaçu, no período de 20 de janeiro de 2025 a 15 de maio de 2025.

FELIPE SOARES LAUREANO
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública
Matrícula: 14475/01

Atos do Secretário Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

PORTARIA 02/SEMUTER/25.

O Secretário Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor JOSIAS DE OLIVEIRA PEIXOTO JUNIOR, matrícula: 15087/02 – Chefe de Gabinete, como Tomador de Adiantamento no âmbito da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, para as devidas aplicações da Lei 1009/10.

PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
Secretária Municipal de Trabalho, Emprego e Renda
Matrícula: 10776/04

Atos do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 007/CMAS/25.

Dispõe sobre a renovação das entidades de assistência social, quanto ao atestado de registro e funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, visitada pela Comissão de Garantia e Direitos e deliberada na reunião ordinária do dia 09 de maio de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal/1988, Lei Federal nº. 8742/93 - LOAS e na Lei Municipal nº 1151/13, de 12 de julho de 2013, e seu Regimento Interno:

Considerando o princípio da publicidade que deve revestir os atos jurídicos;

Considerando a Lei nº 1.151/13 de 12 de julho de 2013 e o Regimento Interno do CMAS;

Considerando a portaria Nº 1253 / 2024, Republicada no DOQ 106 de 10 /06/2024

Considerando a Ata da Reunião Ordinária nº 397 do Conselho Municipal de Assistência Social de Queimados realizada no dia 04 de abril de 2025 publicada no DOQ 84, de 09/05/2025, no qual aprovou a Mesa Diretora do CMAS e a Composição das Comissões Permanentes do CMAS.

Considerando as deliberações da Reunião Ordinária do dia 09 de maio de 2025, do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, ocorrida de forma híbrida, publicada no DOQ 82 de 07/05/2025, SENDO APROVADA POR UNANIMIDADE.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público: A deliberação do colegiado do Conselho de Assistência Social, quanto ao Atestado de Registro e Funcionamento das entidades visitada pela Comissão de Garantia e Direitos, a saber:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 98 - Quinta-Feira, 29 de Maio de 2025 - Ano XXXIV - Página 74

I - ENTIDADE VISITADA: UNIÃO MISSIONÁRIA DE EVANGELIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - UMEAS

CNPJ: 34.089.433/0001-87

Data da Visita: 17/04/2025 - APROVADA.

Certificado CMAS 001/2025, válido até data de 29/05/2027.

II - ENTIDADE VISITADA: ESPAÇO CULTURAL KUNTA KINTE

CNPJ: 40.732.089/0001-03

Data da Visita: 17/04/2025 - APROVADA.

Certificado CMAS 002/2025, válido até data de 29/05/2027.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

GISELMA DE SOUZA ALMEIDA MATOS
Presidente CMAS

RESOLUÇÃO Nº 008/CMAS/25.

Dispõe sobre a atualização do calendário das Pré-conferências nos equipamentos de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal/1988, Lei Federal nº. 8742/93 - LOAS e na Lei Municipal nº 1151/13, de 12 de julho de 2013, e seu Regimento Interno:

Considerando o princípio da publicidade que deve revestir os atos jurídicos;

Considerando a Lei nº 1.151/13 de 12 de julho de 2013 e o Regimento Interno do CMAS;

Considerando a portaria Nº 1253 / 2024, Republicada no DOQ 106 de 10 /06/2024

Considerando a Resolução CNAS/MDS nº 174 que dispõe sobre a convocação da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público: A atualização do calendário das pré-conferências dos equipamentos de Assistência Social.

EQUIPAMENTO	DATA	HORÁRIO	EIXO DE BASE
CRAS – São Jorge	28/05	10:00	EIXO 2 – Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional
CRAS – Vândir Dutra	28/05	14:00	EIXO 4 – Gestão Democrática, informação e comunicação transparente: Fortalecendo a Participação Social no SUAS
CRAS - Novo Eldorado	11/06	10:00	EIXO 1 – Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades
CRAS - Santiago	11/06	10:30	EIXO 2 – Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional
CRAS - Nova Cidade	16/06	14:00	EIXO 1 – Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades
CRAS - Belmonte	13/06	10:00	EIXO 4 – Gestão Democrática, informação e comunicação transparente: Fortalecendo a Participação Social no SUAS
CRAS - Valdariosa	17/06	14:00	EIXO 3 – Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a inclusão Social no SUAS
CRAS - Inconfidência	17/06	10:00	EIXO 3 – Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a inclusão Social no SUAS
CREAS	18/06	14:00	EIXO 5 – Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

GISELMA DE SOUZA ALMEIDA MATOS
Presidente CMAS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 98 - Quinta-Feira, 29 de Maio de 2025 - Ano XXXIV - Página 75

Atos da Comissão de Investigação Social dos Candidatos da Guarda Municipal de Queimados

PORTARIA Nº 02/CISCGM/Q/25.

Dispõe sobre a aprovação do candidato CLAYTON NUNES PAIXAO na no "Prova de Investigação Social" de acordo com o item 9.1, "D" do Edital de Concurso Público – Prefeitura Municipal de Queimados/ n.º 04/CEPUERJ/2015.

A COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL DOS CANDIDATOS DA GUARDA MUNICIPAL DE QUEIMADOS" - (C.I.S.C.G.M.Q), instituída pela PORTARIA SEMUSOP Nº 17/2024 de 10 de dezembro de 2024 – DOQ n.º 232, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - A Comissão de Investigação Social, após análise minuciosa da documentação apresentada pelo candidato CLAYTON NUNES PAIXAO, CPF XXX.XXX.057-XX, torna pública sua aprovação nesta fase do certame, com base nos seguintes fundamentos:

I – Entrega tempestiva e completa da documentação exigida:

- a) O candidato apresentou, dentro dos prazos estabelecidos em DOQ, todas as certidões exigidas, incluindo:
- Certidões negativas criminais das Justiças Federal e Estadual;
 - Certidões da Justiça Eleitoral;
 - Certidões de distribuições cíveis e criminais;
 - Nada consta da Polícia Civil e Militar.

II – Ausência de registros impeditivos:

- a) Nenhuma das certidões exigidas e apresentadas indicou qualquer registro processos em andamento ou de condenação criminal transitada em julgado que configurassem má conduta social, moral ou funcional que pudessem desaboná-lo para o exercício das funções inerentes ao cargo.

III – Avaliação de boa conduta social e reputação ilibada:

- a) Foram realizadas análises complementares, incluindo eventuais diligências sociais, entrevistas e verificação de informações adicionais, que demonstraram que o candidato mantém comportamento adequado no convívio social e apresenta reputação compatível com os requisitos de moralidade e probidade exigidos pelo cargo, inclusive atestado transcurso do Curso de Formação que foi submetido.

Artigo 2º - Assim, considerando todos os elementos analisados, fica confirmada a aprovação do candidato na fase de investigação social.

ANDERSON HARTT NUNES RODRIGUES

Presidente da Comissão
Matrícula 13652/01

RAFAEL FERREIRA DE SANTANA CHAGAS

Relator da Comissão
Matrícula 13493/01

DOUGLAS DA SILVA

Secretário da Comissão
Matrícula 13650/01

Atos do Poder Legislativo

ATO nº045/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS - RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais; **PUBLIQUE-SE** de acordo com o artigo 125 Parágrafo primeiro do **REGIMENTO INTERNO**, a **ORDEM DO DIA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE JUNHO DE 2025**:

Projeto de Lei Nº 346/2025

Assunto: Ver. Professor Castelano

Assunto: "Dispõe sobre o FUNDEB transparente, que inclui no portal da transparência do município de Queimados informações acerca da aplicação dos recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação – FUNDEB, e dá outras providências".

Art. 1º. O Poder Executivo deverá manter no seu Portal da Transparência conjunto de informações, denominado "FUNDEB TRANSPARENTE", no qual serão disponibilizadas as informações relativas à execução orçamentária e financeira dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para fins de transparência e controle social.

Art. 2º. O "FUNDEB TRANSPARENTE" conterà informações detalhadas, mensalmente, acerca da receita e da efetiva aplicação dos recursos do FUNDEB, garantindo-se, dentre outras coisas:

I - a demonstração da receita total do Fundo, detalhando a composição das transferências, inclusive da complementação da União;

II - a relação de todos os contratos e respectivos valores, os beneficiados por grupos, como professores, alunos e diretores, especificando os valores, com os recursos do FUNDEB;

III - a demonstração dos valores gastos em remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública, observados os percentuais mínimos;

IV - os demonstrativos de todas as despesas realizadas com vistas à manutenção e ao desenvolvimento do ensino (MDE);

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 98 - Quinta-Feira, 29 de Maio de 2025 - Ano XXXIV - Página 76

V - os levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando prioritariamente ao aprimoramento da qualidade e à extensão do ensino.

Parágrafo único. As informações de que trata esse artigo serão apresentadas de forma detalhada, clara e objetiva, com vistas a facilitar o monitoramento da execução dos recursos por qualquer cidadão, com vedação dos nomes e dados que possam individualizar as pessoas físicas.

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará as normas, procedimentos e demais ações necessárias à aplicação desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor após 90 (noventa) dias de sua publicação.

Projeto de Lei Nº 347/2025

Autor: Ver. Professor Castelano

Assunto: "Institui, no âmbito do município de Queimados, o Estatuto da Juventude, e dá outras providências".

TÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Fica instituído o Estatuto da Juventude de Queimados, destinado a normatizar as medidas e ações que contribuam para o desenvolvimento integral dos jovens do município.

Art. 2º. Para efeitos desta Lei, considera-se jovem a pessoa com idade entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos.

Art. 3º. Todos os jovens têm direito de gozar das condições fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para o aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

Parágrafo único. Os jovens são atores sociais estratégicos para a transformação e melhoria do município de Queimados juntamente com as suas organizações de caráter político, estudantil, cultural, religioso e desportivo.

Art. 4º. É assegurada a todos os jovens a efetivação dos direitos:

- I. À vida;
- II. À liberdade, ao respeito e à dignidade;
- III. À cidadania e à igualdade de oportunidades;
- IV. À alimentação digna;
- V. À educação de qualidade;
- VI. À saúde integral;
- VII. À igualdade racial e de gênero;
- VIII. À convivência e à constituição familiares;
- IX. Ao meio ambiente ecologicamente equilibrado;
- X. À profissionalização, ao trabalho e à renda;
- XI. À cultura ampliada;
- XII. Ao desporto e ao lazer;
- XIII. À assistência e inclusão sociais;
- XIV. À habitação;
- XV. Ao transporte.

TÍTULO II
DIREITOS FUNDAMENTAIS

CAPÍTULO I
DO DIREITO À VIDA

Art. 5º. A juventude é um direito personalíssimo e a sua proteção um direito social, nos termos desta Lei e da legislação vigente.

Art. 6º. Todos os jovens têm direito à proteção à vida, mediante efetivação de políticas sociais públicas que lhes permitam a igualdade de oportunidades e o desenvolvimento em condições de dignidade.

CAPÍTULO II
DO DIREITO À LIBERDADE, AO RESPEITO E À DIGNIDADE

Art. 7º. Todos os jovens têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoa humana e como sujeito dos direitos civis, políticos, individuais e sociais, todos garantidos na Constituição e nas leis.

§ 1º. O direito à liberdade compreende, entre outros, os seguintes aspectos:

- I. Faculdade de ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvadas as restrições legais;
- II. Opinião e livre expressão;
- III. Crença e culto religioso;
- IV. Participação na vida familiar e comunitária;
- V. Participação na vida política, na forma da lei;
- VI. Valorização da cultura e da paz;
- VII. Prática de esportes e de diversões;
- VIII. Faculdade de buscar refúgio, auxílio e orientação.

§ 2º. O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, de valores, idéias e crenças, dos espaços e dos objetos pessoais.

§ 3º. É dever de toda a sociedade queimadense zelar pela dignidade do jovem, colocando-o a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 98 - Quinta-Feira, 29 de Maio de 2025 - Ano XXXIV - Página 77

Art. 8º. Todos os jovens têm direito a receber, analisar, sistematizar e difundir informação objetiva e oportuna que lhes seja importante para os seus projetos de vida, seus interesses coletivos e para o bem comum.

Art. 9º. Todos os jovens, como membros da sociedade e moradores do município de Queimados, têm o direito de desfrutar dos serviços e benefícios socioeconômicos, políticos, culturais, informativos, de desenvolvimento e convivência que lhes permitam construir uma vida digna.

Art. 10. Todos os jovens têm direito de serem protegidos de todo e qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, bem como de todo e qualquer atentado aos seus direitos, seja por ação, seja por omissão.

§ 1º. Todo cidadão pode comunicar à autoridade competente qualquer forma de violação a esta Lei que tenha testemunhado ou de que tenha conhecimento

§ 2º. Todo aquele que de alguma forma for o responsável pelo jovem tem o dever de comunicar à autoridade competente qualquer das situações descritas no caput.

§ 3º. As obrigações previstas nesta Lei não excluem as prescritas por outras legislações que versam sobre o mesmo tema.

CAPÍTULO III
DO DIREITO À CIDADANIA E À IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

Art. 11. Todos os jovens têm direito ao exercício pleno da cidadania e à igualdade de oportunidades em todos os segmentos da sociedade.

Art. 12. Todos os jovens têm direito, em situação especial – desde o ponto de vista da pobreza, exclusão social, indigência, deficiência física, privações de liberdade e moradia, fome, analfabetismo, violência, etc. – de reinserir-se e integrar-se plenamente à sociedade e serem sujeitos de direitos e oportunidades que lhes permitam ascender a serviços e benefícios sociais que melhorem sua qualidade de vida.

Art. 13. Todos os jovens têm direito à livre e efetiva participação política.

Art. 14. Todos os jovens têm direito à participação na elaboração de políticas públicas para a juventude, cabendo ao Município e à sociedade queimadense o estímulo ao protagonismo juvenil.

Parágrafo único. Entende-se por protagonismo juvenil:

- I. A participação do jovem em ações que contemplem a procura pelo bem comum nos estabelecimentos de ensino e na sociedade;
- II. A concepção do jovem como pessoa ativa, livre e responsável;
- III. A percepção do jovem como pessoa capaz de ocupar uma posição central nos processos históricos, culturais, sociais, econômicos e políticos;
- IV. A ação, a interlocução e o posicionamento do jovem com respeito ao conhecimento e sua aquisição responsável e necessária à sua formação e crescimento como cidadão;
- V. O estímulo à participação ativa dos jovens em benefício próprio, de suas comunidades, cidades, regiões e país;
- VI. A participação dos jovens nos temas municipais, estaduais, nacionais e internacionais.

Art. 15. Todos os jovens têm direito à prestação de serviço social voluntário como forma de preparação para o trabalho e para o exercício da cidadania.

Parágrafo único. O Poder Público envidará esforços necessários com o objetivo de incentivar e incrementar o serviço civil voluntário.

Art. 16. Todos os jovens têm direito de constituir organizações autônomas, objetivando alcançar as suas demandas, aspirações e projetos coletivos, contando com o apoio e o reconhecimento do Poder Público, de ONG's e de outros setores sociais.

Art. 17. Todos os jovens têm direito de se organizarem e de se mobilizarem nas instituições de ensino fundamental, médio e superior, através de Grêmios secundaristas, dos Centros acadêmicos (CA's), Diretórios acadêmicos (DA's) e dos Diretórios centrais dos estudantes (DCE's).

CAPÍTULO IV
DO DIREITO À ALIMENTAÇÃO

Art. 18. Todos os jovens têm direito à alimentação digna, consoante prescreve a lei civil.

§ 1º. Todos os jovens serão, incondicionalmente, preservados da fome, que avassala e destrói a dignidade humana.

§ 2º. Se o jovem ou seus familiares não possuírem condições econômicas de prover o seu sustento, impõe-se ao Poder Público esse provimento, no âmbito da assistência social.

CAPÍTULO V
DO DIREITO À EDUCAÇÃO

Art. 19. Todos os jovens têm direito a gozar de uma educação de qualidade, com oportunidades iguais, inclusive com acesso às suas várias formas.

Parágrafo Único. Nos casos de Educação de Jovens e Adultos (EJA), o Poder Público deverá adequar currículos, metodologias e material didático aos programas educacionais a eles destinados.

Art. 20. Todos os jovens têm direito a ingressar no sistema educacional de acordo com os princípios constitucionais e com a Lei Federal nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação.

Art. 21. Todos os jovens têm direito a concluir a educação básica e a desfrutar do acesso ao ensino superior público ou privado.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 98 - Quinta-Feira, 29 de Maio de 2025 - Ano XXXIV - Página 78

Art. 22. Todos os jovens têm direito a serem alfabetizados e a terem acesso irrestrito a todas as formas de linguagem.

§ 1º. O Poder Público Municipal e a sociedade queimadense envidarão todos esforços para erradicar todas as formas de analfabetismo.

§ 2º. O prazo máximo para erradicação do analfabetismo entre a população jovem do município será em 2035 (dois mil e trinta e cinco).

Art. 23. Todos os jovens têm direito à educação profissional, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, em articulação com o ensino regular e em instituições especializadas de ensino técnico.

Art. 24. Todos os jovens residentes em área rural têm direito à educação de qualidade, preservadas as diferenças culturais e as características peculiares de cada localidade.

Art. 25. Todos os jovens portadores de deficiência têm direito a atendimento educacional especializado.

§ 1º. O acesso à educação deve ser, preferencialmente, na rede regular de ensino.

§ 2º. O Poder Público envidará esforços para prover apoio às instituições de educação que atendem jovens portadores de deficiência.

Art. 26. Todos os jovens têm direito à inclusão digital por meio de acesso às novas tecnologias educacionais.

Art. 27. Todos os jovens que estudam em Queimados têm direito à carteira estudantil outorgada gratuitamente pela instituição educacional, dando direito à meia-entrada nos eventos culturais, esportivos e de lazer, consoante legislação específica em vigor, e passe livre para os estudantes da rede pública de ensino básico.

Art. 28. Todos os jovens têm direito ao acesso gratuito à rede mundial de computadores.

CAPÍTULO VI
DO DIREITO À SAÚDE

Art. 29. Todos os jovens têm direito ao acesso e a recursos de promoção, proteção e ao tratamento de saúde, considerando que esta é compreendida no estado de bem-estar físico, mental, espiritual e social.

Art. 30. É assegurada a atenção integral à saúde do jovem, por intermédio do Sistema Único de Saúde – SUS, garantindo-lhe o acesso universal e igualitário, em conjunto articulado e contínuo das ações e serviços, para a prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde.

Parágrafo único. Os jovens portadores de deficiência ou com limitação incapacitante terão atendimento prioritário e especializado, nos termos da lei.

Art. 31. Todos os jovens têm direito aos serviços de atendimento e informação referente à saúde reprodutiva, exercício responsável da sexualidade, doenças sexualmente transmissíveis (DST's), educação sexual, gravidez em adolescentes, maternidade e paternidade responsável, entre outros.

Art. 32. Os casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos contra o jovem, quando confirmados em unidades de saúde, serão obrigatoriamente comunicados pelos profissionais de saúde a quaisquer dos seguintes órgãos:

- I. Autoridade Policial;
- II. Ministério Público;
- III. Conselho Tutelar, nas idades entre 15 (quinze) e 18 (dezoito) anos, conforme Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente);
- III. Conselho Municipal da Juventude, a partir de sua criação.

CAPÍTULO VII
DO DIREITO À IGUALDADE RACIAL E DE GÊNERO

Art. 33. Todos os jovens têm direito assegurado a não serem discriminados:

- I. por sua raça;
- II. por sua cor;
- III. por sua origem;
- IV. por sua religião;
- V. por sua orientação sexual;
- VI. por seu idioma;
- VII. por pertencer a uma minoria nacional, étnica ou cultural;
- VIII. por suas opiniões;
- IX. por suas posições filosóficas e/ou políticas;
- X. por suas condições sociais;
- XI. por suas condições econômicas;
- XII. por suas aptidões físicas.

Art. 34. Todos os jovens têm direito de desfrutar e exercer conscientemente a sua sexualidade.

Art. 35. Todos os jovens têm direito de não serem expostos ou explorados sexualmente.

§ 1º. É dever do Poder Público erradicar qualquer tipo de exposição ou exploração sexual.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 98 - Quinta-Feira, 29 de Maio de 2025 - Ano XXXIV - Página 79

§ 2º. É dever do Poder Público erradicar todo o tipo de violência contra a mulher, consoante o que prescreve a Lei Federal nº 11.340/06 (Lei Maria da Penha).

CAPÍTULO VIII

DO DIREITO À CONVIVÊNCIA E À CONSTITUIÇÃO FAMILIARES

Art. 36. Todos os jovens têm direito a serem criados e educados nos seios das suas famílias e, excepcionalmente, em famílias substitutas, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente livre da presença de pessoas dependentes de substâncias entorpecentes. Parágrafo único. Os jovens, havidos ou não da relação do casamento, terão os mesmos direitos e qualificações, proibidas quaisquer designações discriminatórias relativas à filiação.

Art. 37. Todos os jovens têm direito a constituir família, observados os Arts. 1.517 a 1.520 da Lei Federal nº 10.406/02 (Novo Código Civil).

Art. 38. O pátrio poder sobre o jovem será exercido, em igualdade de condições, pelo pai e/ou pela mãe, na forma do que dispuser a legislação civil, assegurado a qualquer deles o direito de, em caso de discordância, recorrer à autoridade judiciária competente para a solução da divergência.

Art. 39. Aos pais, incumbe o dever de sustento, guarda e educação dos jovens menores, cabendo-lhes ainda, no interesse destes, a obrigação de cumprir e fazer cumprir as determinações judiciais.

Art. 40. A falta ou a carência de recursos materiais não constitui motivo suficiente para a perda ou a suspensão do pátrio poder sobre o jovem.

Parágrafo único. Não existindo outro motivo que por si só autorize a decretação da medida, o jovem será mantido em sua família de origem, a qual deverá obrigatoriamente ser incluída em programas oficiais de auxílio.

Art. 41. A perda e a suspensão do pátrio poder sobre o jovem serão decretadas judicialmente, em procedimento contraditório, nos casos previstos na legislação civil, bem como na hipótese de descumprimento injustificado dos deveres e obrigações a que alude o art. 39.

Art. 42. O reconhecimento do estado de filiação é direito personalíssimo, indisponível e imprescritível, podendo ser exercitado contra os pais ou seus herdeiros, sem qualquer restrição, observado o segredo de Justiça.

CAPÍTULO IX

DO DIREITO AO MEIO AMBIENTE

Art. 43. Todos os jovens têm direito de desfrutar de um meio ambiente ecologicamente equilibrado e socialmente sadio que propicie qualidade de vida e o desenvolvimento integral da juventude.

§ 1º. O Poder Público e a sociedade queimadense devem realizar trabalhos coordenados, eficazes e dinâmicos na conservação e no melhoramento do meio ambiente de modo a garantir qualidade de vida aos jovens no presente e no futuro.

§ 2º. O Poder Público Municipal promoverá esforços, preferencialmente nos níveis de educação infantil e fundamental, para que haja conscientização pública para a preservação do meio ambiente.

Art. 44. Todos os jovens têm direito de conhecer e explorar, de maneira consciente e sustentável, as belezas naturais e os potenciais ecoturísticos do município.

CAPÍTULO X

DO DIREITO À PROFISSIONALIZAÇÃO, AO TRABALHO E À RENDA

Art. 45. Todos os jovens têm direito ao trabalho digno e bem remunerado, uma vez que o trabalho possibilita o desenvolvimento humano.

Art. 46. Todos os jovens têm direito ao exercício de atividade profissional, respeitadas suas condições físicas, intelectuais e psíquicas.

Art. 47. O Poder Público criará e estimulará programas de:

- I. Profissionalização especializada para os jovens, aproveitando seus potenciais e habilidades para atividades regulares e remuneradas;
- II. Preparação dos trabalhadores jovens para o primeiro emprego;
- III. Estímulo às empresas privadas para admissão de jovens ao trabalho.

Art. 48. Todos os jovens domiciliados na zona rural têm direito à formação profissional, visando a organização da produção no campo, na perspectiva de seu desenvolvimento sustentável.

Art. 49. O Poder Público envidará esforços necessários com o objetivo de incentivar e incrementar o empreendedorismo juvenil.

Art. 50. Todos os jovens não-aprendizes, carentes ou de escola pública, têm direito aos serviços municipais de aprendizagem em cursos de livre escolha.

§ 1º. O Poder Público Municipal regulamentará os meios para comprovar a situação de carência do jovem.

§ 2º. O Poder Público Municipal deverá envidar esforços para promover a qualificação profissional dos jovens com os recursos financeiros para projetos produtivos, convênios e incentivos fiscais permitindo a participação de empresas do setor público e privado.

CAPÍTULO XI

DO DIREITO À CULTURA

Art. 51. Todos os jovens têm direito à cultura ampliada, tendo acesso ao maior número possível de manifestações culturais, sobretudo àquelas peculiares ao município e à região.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 98 - Quinta-Feira, 29 de Maio de 2025 - Ano XXXIV - Página 80

Art. 52. Todos os jovens têm direito a expressar as suas manifestações culturais de acordo com seus próprios interesses e expectativas.

§ 1º. O Poder Público deverá mobilizar todos os meios ao seu alcance para promover e valorizar as expressões culturais dos jovens do município e o intercâmbio cultural nacional e internacional.

§ 2º. O Poder Público Municipal apoiará o fomento de projetos culturais destinados aos jovens ou por eles produzidos.

Art. 53. Todos os jovens têm direito a desconto de 50% (cinquenta por cento) do valor do preço da entrada em eventos de natureza artístico-cultural, de entretenimento e lazer, desde que matriculados em estabelecimentos de Educação Básica ou Superior.

Art. 54. Serão alocados, em programas e projetos culturais voltados aos jovens, 30% (trinta por cento), no mínimo, dos recursos do Fundo Nacional de Cultura, de que trata a Lei Federal nº 8.313/91, destinados ao município de Queimados.

CAPÍTULO XII
DO DIREITO AO DESPORTO E AO LAZER

Art. 55. Todos os jovens têm direito de praticar qualquer esporte de acordo com suas predileções e habilidades.

Parágrafo único. O Poder Público deverá promover e garantir, por todos os meios ao seu alcance, a prática do esporte pelos jovens, de forma amadora ou profissional, criando e mantendo espaços específicos para as diversas modalidades esportivas.

Art. 56. Todos os jovens têm direito de usufruir de ambiente esportivo sadio, no qual sejam tratados com dignidade.

Art. 57. Todos os jovens têm direito de se divertir e de jogar.

Art. 58. Todos os jovens têm direito de serem rodeados e treinados por pessoas competentes.

Art. 59. Todos os jovens têm direito de seguir treinamentos apropriados aos ritmos individuais.

Art. 60. Todos os jovens têm direito à proteção e ao incentivo na prática de quaisquer manifestações esportivas e de lazer.

Art. 61. Todos os jovens, profissionais ou amadores, têm direito ao apoio do Poder Público e da sociedade queimadense em quaisquer atividades esportivas coletivas ou individuais de nível municipal, estadual, nacional ou internacional.

Art. 62. Todos os jovens têm direito ao ensino de Educação Física em todas as unidades escolares instaladas no município, quer sejam públicas, quer sejam privadas.

Art. 63. Todos os jovens têm direito a espaços de esporte e lazer nos bairros e distritos onde residem.

Parágrafo único. O Poder Público deverá promover meios para conceder espaços adaptados aos jovens com deficiência.

Art. 64. Todos os jovens com deficiência têm direito ao incentivo de práticas esportivas contempladas nas paraolimpíadas e nas demais competições de mesmo gênero.

Parágrafo único. O Poder Público envidará esforços a fim de promover meios para a inclusão, nas práticas desportivas, dos jovens com deficiência.

Art. 65. Todos os jovens têm direito ao lazer como forma de promoção social.

CAPÍTULO XIII
DA ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAIS

Art. 66. A assistência social aos jovens será prestada, de forma articulada, conforme os princípios e diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, no Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no SUS, na Política Nacional da Juventude, quando implementada, e demais programas relativos ao jovem, tais como aqueles advindos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Parágrafo único. A assistência social será prestada sempre que for necessária, independentemente de contribuição ou seguridade social.

Art. 67. Todos os jovens em situação de risco social têm direito a acolhimento por adulto ou núcleo familiar.

CAPÍTULO XIV
DA HABITAÇÃO

Art. 68. Todos os jovens têm direito à moradia digna, no seio da família natural ou substituta, ou desacompanhado de seus familiares, quando assim o desejar, desde que tenha idade para tal ou seja emancipado, ou ainda, em instituição pública ou privada, para o abrigar sempre que necessário.

§ 1º. A assistência integral na modalidade de entidade de longa permanência será prestada quando verificada inexistência de grupo familiar e casa-lar, bem como prestada em situação de abandono e carência de recursos financeiros próprios ou da família.

§ 2º. Toda instituição dedicada ao atendimento ao jovem ficará obrigada a manter identificação externa visível, sob pena de interdição, além de atender toda a legislação pertinente.

§ 3º. As instituições que abrigarem jovens são obrigadas a manter padrões de habitação compatíveis com as necessidades deles, bem como provê-los com alimentação regular e higiene indispensáveis às normas sanitárias e com estas condizentes, sob as penas da lei.

Art. 69. Todos os jovens têm direito a gozar de vantagens na aquisição de imóvel para moradia própria nos programas habitacionais, públicos ou subsidiados com recursos públicos, sendo observado o seguinte:

- I. Reserva, segundo a demanda, de 15% (quinze por cento) das unidades residenciais do município para atendimento aos jovens;
- II. Implantação de equipamentos urbanos comunitários voltados aos jovens;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 98 - Quinta-Feira, 29 de Maio de 2025 - Ano XXXIV - Página 81

III. Critérios de financiamento compatíveis com os rendimentos dos jovens.

CAPÍTULO XV
DO TRANSPORTE

Art. 70. Todos os jovens matriculados no ensino fundamental ou médio da rede pública, em Queimados têm direito a transporte escolar gratuito. Parágrafo único. Para ter acesso à gratuidade, basta que o jovem apresente ao motorista ou cobrador a carteira ou cartão eletrônico de transporte escolar emitida pela empresa concessionária de transporte em Queimados.

Art. 71. Todos os jovens com deficiência, quando se dirigirem a quaisquer unidades de saúde, instituições de educação e/ou de apoio às pessoas com deficiência, situadas em Queimados, têm direito ao transporte público gratuito que deverá ser estendido ao pai ou mãe ou responsável que o acompanha.

§ 1º. A gratuidade ao pai ou mãe ou responsável será concedida da seguinte forma:

I. unidades de saúde: do domicílio à unidade e desta para o domicílio.

II. instituições de educação e/ou apoio às pessoas com deficiência: do domicílio à instituição e desta para o domicílio, tanto no transporte que confere acesso à entrada do jovem na instituição quanto no transporte que proporciona a volta do jovem para sua residência.

§ 2º. Para que o pai ou mãe ou responsável tenha direito à gratuidade, deverá entregar vale especial, cedido pela empresa concessionária de transporte, ou apresentar carteira de identificação, emitida também pela própria empresa, comprovando que é responsável pelo jovem com deficiência.

§ 3º. No caso específico das instituições de educação e/ou de apoio às pessoas com deficiência, a empresa concessionária de transporte poderá destacar no vale especial ou na carteira de identificação os horários e itinerários que o pai ou mãe ou responsável tem gratuidade no transporte coletivo para acompanhar o jovem com deficiência.

TÍTULO III
DOS DEVERES FUNDAMENTAIS

Art. 72. Todos os jovens devem ter a oportunidade de ler e conhecer e o dever de respeitar e cumprir a Constituição da República e as Leis.

Art. 73. Todos os jovens têm o dever de respeitar e promover os direitos dos demais grupos e segmentos da sociedade através de objetivos que permeiem:

I. A construção de uma sociedade livre, justa, solidária e igualitária;

II. A erradicação das desigualdades sociais, da fome, dos analfabetismos, da violência e de todas as formas de exclusão;

III. A promoção do bem-estar coletivo, sem quaisquer formas de preconceito ou discriminação;

IV. O desenvolvimento integral da pessoa humana, nos âmbitos físico, mental e espiritual.

V. A defesa da paz;

VI. O respeito ao pluralismo político e religioso;

VII. A busca pela dignidade da pessoa humana;

VIII. A busca da tolerância à diversidade étnica e religiosa.

Art. 74. Todos os jovens têm o dever de ajudar e amparar os pais ou responsáveis na velhice, na carência e/ou na enfermidade.

Art. 75. Todos os jovens têm o dever de respeitar a sua família e por ela serem respeitados.

Art. 76. Todos os jovens têm o dever de respeitar os professores e demais profissionais de educação e por eles serem respeitados.

Art. 77. Todos os jovens têm o dever de respeitar os patrimônios públicos e privados.

Art. 78. Todos os jovens têm o dever de respeitar, defender e preservar o meio ambiente para a presente e as futuras gerações.

Art. 79. Todos os jovens têm o dever de respeitar a sua vida e a alheia não colocando em risco ambas.

Art. 80. Todos os jovens a partir dos 18 (dezoito) anos, desde que tenha a Carteira Nacional de Habilitação, têm o dever de dirigir com segurança e responsabilidade, respeitando o Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 81. Todos os jovens têm o dever de tratar todas as pessoas com urbanidade e respeitá-las, independentemente de sua cor, origem, etnia, opção sexual, crença, grupo social, cultural, convicção política ou filosófica ou classe social.

Art. 82. Todos os jovens podem denunciar atos ilícitos, independentemente de quem os pratique.

Art. 83. Todos os jovens têm o dever de não cometer vandalismos.

Art. 84. Todos os jovens têm a responsabilidade pelo próprio futuro, cabendo a ele estudar para tornar-se um profissional de excelência.

Art. 85. Todos os jovens devem ser estimulados a prestar serviço social voluntário, entendido como ação cidadã e digna de prestação de serviços à comunidade, como forma de constituição de uma sociedade melhor.

Art. 86. Todos os jovens têm o dever de contribuir e lutar por uma sociedade mais justa, digna e igualitária.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 98 - Quinta-Feira, 29 de Maio de 2025 - Ano XXXIV - Página 82

TÍTULO IV
DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 87. As medidas de proteção ao jovem são aplicáveis sempre que os direitos reconhecidos nesta Lei forem ameaçados ou violados:

- I. por ação ou omissão da sociedade queimadense ou do Município;
- II. por falta, omissão ou abuso da família ou entidade de atendimento;
- III. em razão de sua condição pessoal.

CAPÍTULO II
DAS MEDIDAS ESPECÍFICAS DE PROTEÇÃO

Art. 88. As medidas de proteção ao jovem previstas nesta Lei poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente e levarão em conta os fins sociais a que se destinam e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Art. 89. Verificada qualquer das hipóteses previstas no art. 92 desta Lei, o Ministério Público ou o Poder Judiciário, a requerimento daquele, poderá determinar, dentre outras, as seguintes medidas:

- I. Orientação, apoio e acompanhamento permanentes;
- II. Requisição para tratamento de saúde, em regime ambulatorial, hospitalar ou domiciliar;
- III. Inclusão em programa público ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento de usuários dependentes de drogas lícitas ou ilícitas, ao próprio jovem ou à pessoa de sua convivência que lhe cause perturbação ou que conviva com o jovem dependente químico;
- IV. Abrigo em entidade;
- V. Abrigo temporário.

TÍTULO V
DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO AO JOVEM

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 90. A política de atendimento ao jovem far-se-á por meio do conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais do Município em parceria com o Estado e a União, bem como através de convênios ou parcerias com órgãos públicos ou privados.

Art. 91. São linhas de ação da política de atendimento:

- I. políticas públicas sociais básicas;
- II. políticas e programas de assistência social, em caráter supletivo, para aqueles que necessitarem;
- III. serviços especiais de prevenção e atendimento às vítimas de exploração, abuso, crueldade, opressão e de violência por causas externas;
- IV. proteção jurídico-social por entidades de defesa dos direitos dos jovens;
- V. mobilização da opinião pública no sentido da participação dos diversos segmentos da sociedade no atendimento ao jovem.

Art. 92. São diretrizes da política de atendimento:

- I. Criação de Centro de Referência da Juventude e/ou de Instituto Municipal da Juventude;
- II. Criação do Conselho Municipal de Juventude;
- III. Criação de casas da juventude.

CAPÍTULO II
DAS INSTITUIÇÕES DE APOIO

Art. 93. A família e os estabelecimentos de ensino são considerados instituições preventivas, fundamentais ao desenvolvimento sadio do jovem, devendo a sociedade e o Município zelarem pelo reforço dos laços familiares e escolares, contribuindo para sua estabilização e para a recuperação do sentimento de integração aos referidos grupos.

CAPÍTULO III
DA APURAÇÃO ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÃO
ÀS NORMAS DE PROTEÇÃO AO JOVEM

Art. 94. O procedimento para a imposição de penalidade administrativa por infração às normas de proteção ao jovem terá início com requisição de entidade representativa juvenil legalmente constituída, do Ministério Público ou auto de infração elaborado por servidor efetivo e assinado, se possível, por duas testemunhas.

§ 1o. No procedimento iniciado com o auto de infração, poderão ser usadas fórmulas impressas, especificando-se a natureza e as circunstâncias da infração.

§ 2o. Sempre que possível, à verificação da infração seguir-se-á a lavratura do auto, ou este será lavrado dentro de vinte e quatro horas, por motivo justificado.

Art. 95. O autuado terá prazo de dez dias para a apresentação da defesa, contado da data da intimação, que será feita:

- I. pelo autuante, no instrumento de autuação, quando for lavrado na presença do infrator;
- II. por via postal, com aviso de recebimento.
- III. por e-mail, telefone, whatsapp, entre outros;

Art. 96. Aplicam-se, subsidiariamente, ao procedimento administrativo de que trata este Capítulo, as disposições da Lei federal nº 9.784/99.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 98 - Quinta-Feira, 29 de Maio de 2025 - Ano XXXIV - Página 83

TÍTULO VI
DA DIVULGAÇÃO E DO ACESSO À LEI

Art. 97. Esta Lei deverá ser disponibilizada e, quando puder, afixada:

- I. em todas as instituições de educação de ensino básico ou superior, quer sejam públicas, quer sejam privadas;
- II. em todas as unidades de saúde, quer sejam públicas, quer sejam privadas;
- III. no(s) conselho(s) tutelar(es);
- IV. nas demais repartições públicas do município;
- V. no Conselho Municipal de Juventude, quando criado;
- VI. no Centro de Referência da Juventude e/ou Instituto Municipal de Juventude, quando criado(s);
- VII. na(s) casa(s) da juventude, quando criada(s);
- VIII. nos sites oficiais da Prefeitura Municipal de Queimados e da Câmara Municipal de Queimados, com ícone de acesso nas páginas iniciais.

Art. 98. Todos os materiais impressos e audiovisuais direcionados ao público jovem ou às causas relativas à juventude deverão conter menção destacada deste Estatuto.

Art. 99. Aplicam-se subsidiariamente às disposições deste Estatuto o procedimento sumário previsto no Código de Processo Civil, naquilo que não contrarie os prazos previstos nesta Lei.

Art. 100. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Projeto de Lei Nº 350/2025

Autor: Ver. Professor Castelano

Assunto: "Institui a campanha municipal de conscientização sobre os malefícios e riscos dos jogos de azar e apostas on-line nas escolas públicas e privadas do município de Queimados e dá outras providências".

Art. 1º. Fica instituída a Campanha Municipal de Conscientização para crianças e adolescentes matriculados nas escolas públicas e privadas no município de Queimados sobre os malefícios e riscos dos jogos de azar e apostas on-line.

Art. 2º. São objetivos da Campanha Municipal:

- I. conscientizar crianças, adolescentes, pais, responsáveis e profissionais da educação sobre os riscos e malefícios dos jogos de azar e apostas on-line;
- II. alertar sobre os impactos e perigos de desenvolver vícios, com impactos no bem-estar psicológico, social e financeiro;
- III. promover atividades educativas que visem o desenvolvimento de habilidades críticas e de autocontrole sobre o uso de tecnologias, bem como o reconhecimento de comportamentos compulsivos relacionados a jogos de azar e apostas on-line;
- IV. incentivar o diálogo entre escola, família e sociedade acerca dos recursos tecnológicos de controle parental e dos malefícios dos jogos de azar e apostas on-line;
- V. orientar sobre as medidas de proteção e prevenção contra o acesso a jogos de azar e apostas on-line por crianças e adolescentes;
- VI. estimular práticas saudáveis e conscientes de uso da internet e de tecnologias.

Art. 3º. As eventuais despesas necessárias à execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessárias.

Art. 4º. O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo máximo de 60 (trinta) dias a contar da sua publicação.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Projeto de Lei Nº 392/2025

Autor: Ver. Professor Castelano

Assunto: "Dispõe sobre a Promoção e o Incentivo aos Blocos de Carnaval de Rua"

Art. 1º. Fica instituído o Programa de Incentivo aos Blocos de Carnaval de Rua do Município de Queimados, com a finalidade de coordenar e desenvolver atividades que valorizem a continuidade da cultura dos Blocos de Carnaval, elevando o seu nível cultural, profissional, social e econômico, bem como desenvolvê-los e promovê-los como instrumento cultural, de trabalho e empreendedorismo, de forma direta e indireta.

§ 1º. Esta lei tem por objetivo apoiar e impulsionar as atividades artísticas e culturais dos blocos de carnaval de rua – com suas bandas, cortejos e cordões neste município, a fim de garantir o enfrentamento das dificuldades de manutenção e condições de funcionamento da folia queimadense.

§ 2º. Para fins de esta Lei, considera-se Blocos de Carnaval conjunto de pessoas que se reúnem e desfilam tradicionalmente pelas ruas das cidades, durante as celebrações e festejos de Carnaval, de forma semi-organizada, trajando fantasias profissionalmente confeccionadas, improvisadas ou apenas acompanhando um tema específico, cantando e dançando músicas em ritmo de marchinhas, samba e músicas populares.

Art. 2º. O Programa de Incentivo aos Blocos de Carnaval promoverá:

- I - A capacitação de músicos, professores de dança, coletivos de dança, DJs e produtores de eventos no Município de Queimados, por meio de cursos, oficinas, seminários e demais ações educativas que auxiliem os praticantes dessa cultura no aprimoramento do trabalho cultural, bem como na instrução e formação para o empreendedorismo;
- II - A realização de Feiras e Exposições que visem a produção, reprodução, e exibição de Projetos realizados em prol dos Blocos de Carnaval no Município de Queimados;
- III - O Incentivo à integração de iniciativas relacionadas à Cultura dos Blocos de Carnaval, com atenção especial a troca de experiências e aprimoramento de gestão de processos e produtos;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 98 - Quinta-Feira, 29 de Maio de 2025 - Ano XXXIV - Página 84

- IV - O mapeamento dos projetos e iniciativas relacionados aos Blocos de Carnaval no Município de Queimados, por meio de estudos técnicos e do cadastro de bandas, músicos e DJs dançarinos, professores e escolas de dança produtores dos eventos, campeonatos e outros eventos relacionados em Sistema próprio, visando a elaboração de políticas públicas para o setor;
- V - Métodos de formação ao empreendedorismo, com a formalização de indivíduos e coletivos, estimulando sua participação em associações e cooperativas, como forma de melhorar a gestão do processo de produção cultural;
- VI – Incentivar oficinas nas comunidades e para jovens negros e/ou de periferias;
- VII - Articular parcerias para promover os eventos pensando em fortalecer a rede que envolve os blocos, como artesanato e outras manufaturas artísticas desse universo do empreendedorismo afro;
- VIII - Criar mecanismos facilitadores para atuação dos blocos, seja de uso do espaço público e ou privado;
- IX - Propor editais e projetos artísticos que financiem esses grupos, pensando parcerias para adquirir instrumentos, realizar as oficinas e garantir a realização dos Blocos de Carnaval;
- X - Ofertar ou facilitar o uso de espaços públicos para ensaios;
- XI - Promover a visibilidade e reconhecimento dos grupos e blocos nas mídias oficiais e abrir parcerias com empresas privadas para divulgação;
- XII - Resgatar e dar visibilidade à memória, história e legado desses Blocos de Carnaval para o Município de Queimados.

Art. 3º – Esta lei se aplica, sem prejuízo de outras manifestações que se enquadrem no disposto no § 2º do Artigo 1º desta Lei, prioritariamente a:

- I- bloco de rua;
- II- bloco de embalo;
- III- bloco de frevo;
- IV- bloco de sujo;
- V- bloco parado;
- VI- bloco afro;
- VII- bloco de enredo;
- VIII- bloco de rancho;
- IX- bloco acústico;
- X- banda carnavalesca;
- XI- afoxés;
- XII- jongo;
- XIII- maracatu;
- XIV- grupos de Bate-bola ou Clóvis;
- XV- cordões;
- XVI- sociedades carnavalescas.

Art. 4º. Compete aos blocos e assemelhados:

- I- cada bloco deverá individualmente inscrever-se conforme o regulamento do Poder Executivo, informando nome do grupo, nomes de três responsáveis, local de concentração, percurso, local de dispersão, número de apresentações, datas, horários, número estimado de foliões e eventuais demandas especiais;
- II- adotar medidas relacionadas à segurança de veículos e equipamentos utilizados durante o desfile;
- III- garantir o acesso de todo o público interessado, sem cobrança de ingresso;
- IV- solicitar permissão especial no caso de utilização de equipamentos de som, trios elétricos, alegorias e assemelhados com mais de três metros de altura;
- V- apoiar campanhas do Poder Público de proteção à saúde, de combate a qualquer tipo de discriminação de promoção da igualdade racial e de defesa e proteção aos direitos das pessoas.

Art. 5º. A seleção dos projetos apresentados deverá seguir a seguinte distribuição por cotas:

- I – Mínimo de 20% (vinte por cento) para negras e negros, índios, oriundos de comunidades quilombolas, pessoas com deficiência e LGBTQIA+.

Art. 6º - A seleção de um mesmo proponente poderá ser renovada, uma vez o projeto concluído, de acordo com o regulamento.

Art. 7º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Projeto de Lei Nº 394/2025

Autor: Ver. Professor Castelano

Assunto: “Dispõe sobre a Publicação do Boletim Informativo Juliano Moreira da Rede de Atenção Psicossocial do Município de Queimados”

Art. 1º. O Poder Executivo publicará, trimestralmente, em seu sítio eletrônico, o Boletim Informativo Juliano Moreira da Rede de Atenção Psicossocial, dispondo dos dados relativos aos programas, projetos e atendimentos psicossociais realizados nos equipamentos públicos e conveniados da Rede de Atenção Psicossocial do Município de Queimados.

Parágrafo único. Os dados publicados deverão necessariamente conter a sua ocorrência por unidade da Rede, área programática e/ou divisão organizativa da cidade, onde couber no tempo vigente, devendo ser desagregados mês a mês.

Art. 2º. A publicação do Boletim Informativo de que trata esta Lei deverá contribuir para o diagnóstico, avaliação, planejamento e programação de ações e políticas públicas voltadas para o acompanhamento e tratamento de pessoas com transtornos mentais e doenças psíquicas causadas pelo efeito nocivo do uso de álcool e outras drogas.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 98 - Quinta-Feira, 29 de Maio de 2025 - Ano XXXIV - Página 85

Art. 3º. O Boletim Informativo Juliano Moreira da Rede de Atenção Psicossocial deverá, no mínimo, conter as seguintes informações:

I - perfil sociodemográfico das pessoas atendidas por sexo, gênero, idade, orientação sexual, nível de escolaridade, média de renda, estado civil, número de pessoas residentes na casa, bairro de residência, tempo de residência, tipo de moradia e a percepção de benefício assistencial;

II - dados relacionados à dependência química:

- a) fatores relativos ao uso;
- b) principais substâncias que originaram a dependência;
- c) substâncias psicoativas em uso;
- d) faixa etária do início do uso;
- e) fatores que desencadearam o início de uso de drogas;
- f) tempo de uso;
- g) tratamentos anteriores;
- h) quantidade de internações;
- i) locais de internação;
- j) uso de substâncias psicoativas na família;
- k) tipos de substâncias utilizadas pelos familiares; e
- l) qual familiar faz uso e se está em convívio com a família.

III - dados dos atendimentos psicossociais:

- a) tempo e modalidade de tratamento;
- b) medicações decorrentes do uso;
- c) avaliação de progresso do acompanhamento; e
- d) tratamento.

Parágrafo Único. Os dados pessoais, como o nome, Cadastro das Pessoas Físicas e o Registro Geral, não poderão ser divulgados.

Art. 4º. A publicação do Boletim Informativo de que trata esta Lei observará as regras impostas pela Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), e pela Lei Federal nº 10.216, de 6 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental.

Art. 5º. A disponibilização dos dados de que trata esta Lei deverá ser aberta à consulta pública, conforme disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que "Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º, do art. 37 e no § 2º do art. 216, da Constituição Federal, altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, e dá outras providências".

Art. 6º. O descumprimento do disposto nesta Lei poderá acarretar ao infrator as sanções cíveis e penais previstas em Lei, sem prejuízo de sua penalização por meio de sanções administrativas, na forma que o Poder Executivo regulamentar.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Projeto de Lei Nº 395/2025

Autor: Ver. Professor Castelano

Assunto: "Dispõe sobre a Criação da Política Contínua de diagnóstico e tratamento da depressão Pós-Parto na Rede Municipal de Saúde de Queimados"

Art. 1º. Esta Lei cria a Ação Contínua, no Município de Queimados, para o diagnóstico e o tratamento da depressão pós-parto.

§ 1º. Entende-se por depressão a doença que tem como característica afetar o estado de humor da pessoa, deixando-a com um predomínio anormal de tristeza.

§ 2º. Depressão pós-parto é entendida como uma manifestação clínica igual à da depressão propriamente dita e recebe essa classificação sempre que iniciada nos primeiros seis meses após o parto.

Art. 2º. Essa política deverá dar atendimento a todas as gestantes atendidas no âmbito da Cidade de Queimados.

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no prazo máximo de cento e vinte dias contados da data de sua publicação, atendendo aos princípios de responsabilidade social e moral.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Projeto de Lei Nº 396/2025

Autor: Ver. Professor Castelano

Assunto: "Dispõe sobre a Inclusão da Temática de Educação ambiental no Programa de Ensino das Escolas da Rede Pública do Município de Queimados e dá outras providências"

Art. 1º. A inclusão da educação ambiental no programa de ensino das escolas da rede pública do município de Queimados, com base no art. 225, § 1º, VI, da Constituição Federal.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 98 - Quinta-Feira, 29 de Maio de 2025 - Ano XXXIV - Página 86

Parágrafo único. Entende-se por educação ambiental a temática através da qual se possibilitará ao indivíduo e à coletividade a construção de valores sociais, conhecimentos, atitudes, habilidades e competências visando à conscientização da comunidade escolar sobre os problemas ambientais e sobre a necessidade da preservação do meio ambiente, enquanto bem de uso comum essencial à sustentabilidade e à vida saudável.

Art. 2º. Ao Poder Executivo compete a implantação dos objetivos desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Projeto de Lei Nº 421/2025

Autor: Ver. Victor Vianna

Assunto: "Declara o Instituto Parque Ipanema como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Queimados e dá outras providências"

Art. 1º Fica declarado como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Queimados, nos termos do art. 216, §1º, da Constituição Federal, e da legislação municipal correlata, o Instituto Parque Ipanema, em razão de sua notória contribuição histórica, social, cultural e esportiva para a identidade e memória coletiva da população queimadense.

Art. 2º A presente declaração tem por finalidade preservar, valorizar e difundir os valores culturais e esportivos associados ao Instituto Parque Ipanema, bem como incentivar ações públicas e comunitárias voltadas à sua salvaguarda, memória e continuidade.

Art. 3º O Poder Executivo, por meio do órgão competente na área de cultura, promoverá o registro do bem cultural mencionado no artigo 1º no Livro do Tombo Imaterial do Município, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º A conservação e manutenção do espaço físico do Instituto Parque Ipanema, permanecerá sob responsabilidade do próprio clube, nos termos de seus atos constitutivos.

Art. 5. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Projeto de Lei Nº 422/2025

Autor: Ver. Victor Vianna

Assunto: "Declara o Esporte Clube Dom Bosco como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Queimados e dá outras providências"

Art. 1º Fica declarado como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Queimados, nos termos do art. 216, §1º, da Constituição Federal, e da legislação municipal correlata, o Esporte Clube Dom Bosco, em razão de sua notória contribuição histórica, social, cultural e esportiva para a identidade e memória coletiva da população queimadense.

Art. 2º A presente declaração tem por finalidade preservar, valorizar e difundir os valores culturais e esportivos associados ao Esporte Clube Dom Bosco, bem como incentivar ações públicas e comunitárias voltadas à sua salvaguarda, memória e continuidade.

Art. 3º O Poder Executivo, por meio do órgão competente na área de cultura, promoverá o registro do bem cultural mencionado no artigo 1º no Livro do Tombo Imaterial do Município, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º A conservação e manutenção do espaço físico do Esporte Clube Dom Bosco, permanecerá sob responsabilidade do próprio clube, nos termos de seus atos constitutivos.

Art. 5. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Queimados, 29 de maio de 2025

THOMAS JEFFERSON ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

Avisos, Editais e Notificações

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025

OBJETO: Futura contratação de empresa especializada no fornecimento sob demanda de reagentes e insumos diversos, com a disponibilização de equipamentos em regime de locação, destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Queimados PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6377/2024
O pregoeiro no uso de suas atribuições legais, AVISA aos interessados que a abertura do Pregão Eletrônico Nº 90005/2025 prevista para o dia 03/06/2025, FICA ADIADA SINE DIE.

MARCOS FELIPE SOUZA DE LIMA
Pregoeiro – CPLMSO/SEMUS